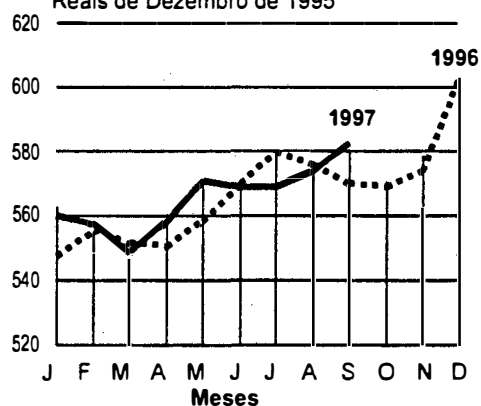


Mercado de Trabalho

CONJUNTURA E ANÁLISE

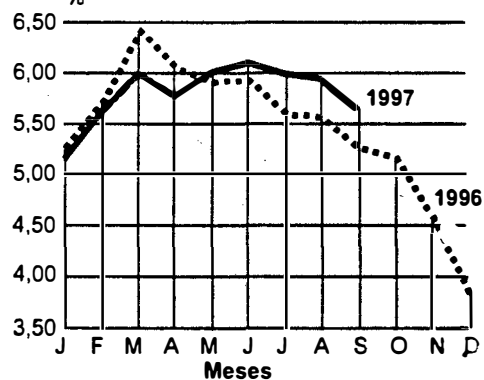
Renda Real Média - Brasil Metropolitano (PME/IBGE)

Reais de Dezembro de 1995



Taxa de Desemprego - Brasil Metropolitano (PME/IBGE)

%



ÍNDICE

Editorial

A Opinião dos Atores

Negociação coletiva: uma nova mentalidade -

Antonio Augusto Anastasia - Pág 5

Negociação coletiva -

Osmani Teixeira de Abreu - Pág 7

Negociações coletivas -

Paulo Pereira da Silva - Pág 9

Panorama Geral - Pág 11

Conjuntura Macroeconômica - Pág 13

Análise do Mercado de Trabalho - Pág 17

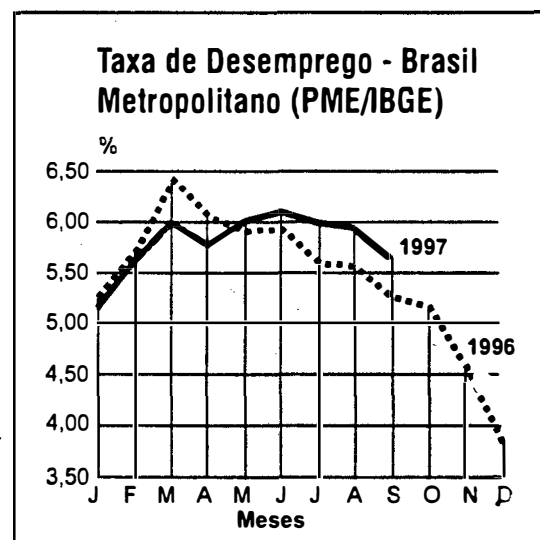
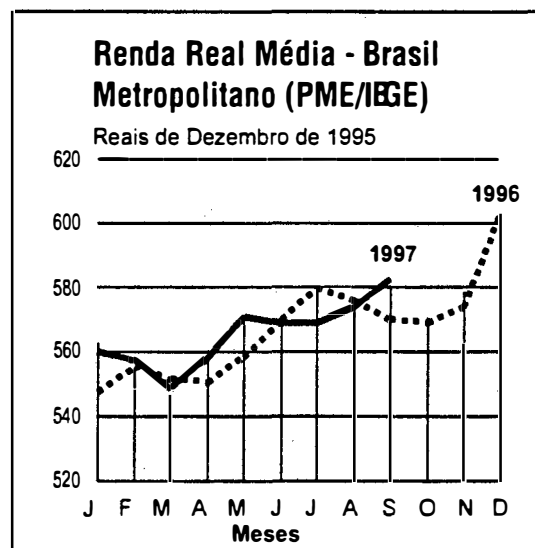
- 5.1. Tendências demográficas
- 5.2. Nível e composição da ocupação
- 5.3. Informalidade
- 5.4. Desemprego
- 5.5. Seguro-desemprego
- 5.6. Rendimentos
- 5.7. Produtividade
- 5.8. Atividade sindical

O nível do salário mínimo do Brasil

frente à evidência internacional - Pág 23

Ricardo Paes de Barros, Miguel Foguel
Gabriela Garcia e Rosane Mendonça

Anexo Estatístico



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

MINISTRO
Antônio Kandir

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Martus Tavares

MINISTÉRIO DO TRABALHO

MINISTRO
Paulo Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio A. J. Anastasia

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O IPEA é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro do Planejamento e Orçamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscais, financeiras, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE
Fernando Rezende

DIRETORIA
Cláudio Monteiro Considera
Gustavo Maia Gomes
Luís Fernando Tironi
Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Mariano de Matos Macedo
Murilo Lôbo

COORDENADOR GERAL DO PROJETO MTb/IPEA
Ricardo Paes de Barros

CORPO EDITORIAL

EDITOR RESPONSÁVEL
Lauro Ramos (Dipes/IPEA)

EDITOR ASSISTENTE
Luiz Eduardo Pareiras (IPEA)

ESTAGIÁRIOS
Marcelo de Ávila*
Maria Eliza de Oliveira Casares*

CONJUNTURA MACROECONÔMICA
Grupo de Acompanhamento Conjuntura
(GAC) da Dipes/IPEA

PROGRAMADOR SAS
Marcio Duarte Lopes*

As opiniões emitidas em Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Planejamento e Orçamento nem do Ministério do Trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao Ministério do Trabalho, ao IBGE, à Fundação SEADE, ao Dieese e ao Boletim de Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ por cederem os dados necessários à elaboração deste Boletim.

PROJETO GRÁFICO Nelson Cruz

SERVIÇO EDITORIAL

* Bolsista ANPEC

RIO DE JANEIRO, RJ
Av. Presidente Antonio Carlos, 51
14º andar - CEP 20020-010
Tel.: (021) 220-5533
Fax: (021) 240-1920

BRASÍLIA, DF
SBS - Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES
10º andar - CEP 70076-900
Tel.: (061) 315-5088
Fax: (061) 315-5314



azer com que amadureça uma institucionalidade capaz de permitir o melhor aproveitamento das energias criativas da sociedade é, sem dúvida, o desafio maior colocado para aqueles que hoje detêm alguma parcela de poder e responsabilidade no mundo das relações de trabalho.

A construção de um Sistema de Negociações Coletivas que contribua decisivamente para fazer das relações trabalhistas um jogo de soma positiva é, pode-se dizer, ao mesmo tempo, a essência e a culminância do amadurecimento dessa institucionalidade. Essência, porque o sentido de toda instituição democrática é viabilizar a superação de impasses, de forma a harmonizar as possibilidades de satisfação dos legítimos interesses das partes, levando em conta, também, os interesses do conjunto da sociedade. Culminância, porque um tal Sistema pressupõe algumas pré-condições - como a existência de uma organização sindical que lhe seja funcional - sem as quais seu potencial jamais chegará a se efetivar.

O número anterior deste Boletim trouxe o tema da estrutura sindical brasileira, onde, a par de visões distintas sobre aspectos específicos, os atores convidados a expressar suas opiniões apresentaram um amplo consenso quanto à necessidade e oportunidade de sua reformulação. Neste número, o tema trazido à debate - Negociações Coletivas - dá continuidade à discussão, mostrando que, também neste caso, existem bases para um diálogo capaz de desembocar em propostas viáveis de atualização do nosso modelo negocial.

O conjunto de três textos inicia com uma visão de governo que não deixa dúvidas sobre sua firme adesão ao objetivo reformista. Prossegue com uma visão empresarial que, ao aceitar as limitações dos processos de negociação (direitos indisponíveis, situações de fragilidade sindical), vai ao encontro de uma das grandes preocupações do representante dos trabalhadores, expressa no último texto, que é, justamente, a notória incapacidade estrutural de algumas categorias de, por si só, fazerem valer direitos e interesses fundamentais.

A leitura desses textos demonstra que, se as portas não se encontram totalmente abertas, elas, absolutamente, não estão fechadas.

Tarefa de médio e longo prazos, dar conta desse desafio requer convicção, empenho, paciência, disposição para abrir mão de caminhos já conhecidos e assumir riscos. Em outras palavras, requer as condições necessárias à construção de uma obra de alcance verdadeiramente histórico.

Notas do Editor:

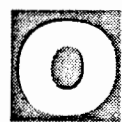
1) Devido a mudanças metodológicas introduzidas no CAGED/MTb, permanece suspensa a publicação das informações relativas a esta pesquisa. Ela será retomada assim que os trabalhos de compatibilização das informações e encadeamento das séries forem finalizados.

2) As informações atualizadas a respeito das tabelas constantes do Anexo Estatístico estão disponíveis no endereço "www.ipea.gov.br".

3) Foram introduzidas neste número modificações metodológicas no cálculo dos rendimentos médios reais, de forma a considerar a estrutura ocupacional de cada região metropolitana. As séries "antigas", no caso de haver interesse, podem ser obtidas mediante contato com a editoria.

4) Procedeu-se também à revisão dos meses de referência dos dados da PME, a menos daqueles que se referem a rendimentos, de forma a melhor refletir a atualidade das informações desta pesquisa.

Negociação Coletiva: Uma Nova Mentalidade



O prestígio da negociação coletiva consiste, conforme repetimos à exaustão, na pedra angular da atual administração do Ministério do Trabalho. Resta evidente que a modernização das relações trabalhistas, no Brasil, repousa, necessariamente, sobre a concepção de se atribuir aos sindicatos, de modo contínuo e irreversível, as responsabilidades inerentes aos temas de sua alçada. Não se justifica, no porvir, o modelo de intervenção estatal na vida trabalhista, pelo que o Poder Público, substituindo a vontade dos agentes sociais, delibera e normatiza as relações do trabalho. Tal modelo, exitoso quando de sua criação e consentâneo com os ideais então vigentes, inibe a vida sindical livre e moderna, pois comina a órgãos públicos prerrogativas decisórias referentes aos conflitos de trabalho.

Todavia, ainda está indelevelmente presente em nossa cultura o sentimento de imprescindibilidade da participação ativa do Estado nas questões do mundo do trabalho. Reverter esta consciência coletiva, substituindo-a pela prevalência da via negocial, é o objetivo maior do Ministério do Trabalho.

Neste sentido, todas as propostas normativas decorrentes desta pasta aludem e prestígem, de forma robusta, a negociação coletiva. Se não, vejamos.

O importante passo na busca da retirada do Estado das relações trabalhistas ocorreu no processo de desindexação da economia, no âmbito do Plano Real, quando se extinguiu, entre nós, a indexação salarial, de modo que, doravante, as próprias entidades sindicais, por meio de negociação coletiva, pudessem estabelecer as condições e cláusulas econômicas de seus contratos de natureza trabalhista. Recebida, inicialmente, com muito receio, esta medida revelou-se extremamente feliz, na medida em que permitiu notável redução no número de dissídios coletivos ajuizados perante a Justiça do Trabalho, com respectivo acréscimo na celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho, a comprovar o preparo e a maturidade dos agentes sindicais para os procedimentos negociais. No bojo desta medida, foi estimulado o instituto da me-

dição, a ser promovido pelo Ministério do Trabalho ou por mediadores privados, devidamente credenciados, tendo em vista que norma do Tribunal Superior do Trabalho exige a comprovação da prévia mediação, quando infrutífera, para o ajuizamento do dissídio coletivo.

Em outra vertente, registra-se o bom êxito da aplicação do instituto da participação nos lucros ou resultados, igualmente decorrente, de modo exclusivo, de processo de negociação coletiva, e que vem se espraiando por todas as regiões do país e pelos diversos segmentos econômicos, revelando-se como moderno instrumento de gestão empresarial, a par de fortalecer, por seu turno, a via negocial.

Ao propor a instituição do contrato de trabalho por prazo determinado, em sua nova feição, com substancial redução de encargos trabalhistas, o Poder Executivo, mais uma vez, lançou mão da negociação coletiva, ao condicionar a criação desta nova espécie contratual à prévia celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Vê-se, portanto, que também com o objetivo de geração de novos empregos urge a ativa participação dos sindicatos, como elementos vitais na implantação desta nova via contratual.

Na mesma trilha, a proposta de extinção da contribuição sindical, já superada por seu caráter compulsório, se perfaz mediante a criação da contribuição negocial, necessariamente resultante de processo de negociação coletiva, com caráter facultativo e soberano para a respectiva assembleia geral. Até mesmo no sistema de custeio da organização sindical, busca-se prestigiar o modelo negocial.

É interessante, ainda, registrar que as ações de revisão e de novas formulações para as normas regulamentadoras da área de segurança e saúde também têm se inspirado na negociação coletiva, sem se descuidar das condições indisponíveis e do poder de polícia do Estado. Esta recente concepção ajusta-se, concomitantemente, ao princípio de decisão tripartite, adotado em geral pelo

*Secretário-Executivo do MTb.

Ministério do Trabalho, e ao comando básico de prestígio da via negocial, vez que as partes envolvidas em cada setor de atuação econômica apresentam suas respectivas propostas e o texto normativo final resulta de consenso entre os diversos segmentos.

Diante, assim, de toda esta filosofia, bem se conclui que a política do Ministério do Tra-

balho, em todas as suas linhas, encontra como meta síntese a idéia fundamental de fortalecimento da negociação coletiva. Caso se obtenha majoritária adesão a esta concepção, com a gradual substituição do intervencionismo estatal pela decisão negociada das questões do mundo do trabalho, teremos dados decisivos passos no sentido da modernização das relações de trabalho no Brasil.

Negociação Coletiva



década de 80 apresentou um sensível avanço das negociações diretas entre as partes mas, em 1988 a Assembleia Nacional Constituinte decidiu incorporar, à nova Carta, inúmeros direitos e deveres constantes da CLT e de acordos e convenções que tinham sua própria especificidade setorial e regional.

Além de elevar dispositivos da CLT e até cláusulas de acordos e convenções ao status de preceitos constitucionais, a Constituição Federal fortaleceu o poder normativo da Justiça do Trabalho. Com isso, o nosso sistema de relações do trabalho tornou-se ainda mais atrelado à legislação e mais dependente do Poder Público. Estudos realizados naquela ocasião, estimaram que o custo do trabalho aumentou em aproximadamente 25%.

Basta uma verificação superficial, para notar que empresas organizadas e legalizadas, devem obedecer à Constituição, às Leis Complementares, às Leis Ordinárias, às Convenções Internacionais (OIT), às Convenções Regionais (Mercosul), às Convenções Coletivas, às Sentenças Normativas, às sentenças individuais, geralmente proferidas com fundamento nos Enunciados do Tribunal Superior do Trabalho, além de se sujeitarem à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, na defesa dos interesses difusos e coletivos.

Em razão de tudo isto, é mais ajuizado não discutir a lei, pois é impossível a prática saudável do diálogo e da procura de soluções comuns.

Como resultado, tivemos uma diminuição do processo negocial, acompanhado de desestímulo para a contratação regular de trabalhadores, um dos motivos que levaram à diminuição do nível de emprego formal. Estudos da Confederação Nacional da Indústria, indicam que nos últimos 4 anos, 85% dos novos empregos foram criados na informalidade.

Está comprovado que não se cria empregos por meio de decreto ou impedindo as demissões, e que o sistema legal e de solução dos conflitos, no Brasil, é incapaz de proteger o trabalhador e, cada vez mais, estimula a informalidade.

Logo, o caminho natural, será um novo modelo de relações de trabalho, pois somente empresa competitiva e de sucesso garante emprego e salários, e a competição exige mão-de-obra qualificada, flexibilidade e inexistência de conflito interno.

Assim sendo, o modelo deve ser baseado na livre negociação.

Todo o processo de negociação visa, ao final, um contrato, seja ele denominado contrato, convenção ou acordo coletivo.

Ele deve resultar, naturalmente, de acordo entre as partes, pois somente elas é que, espontaneamente, irão transferir entre si alguns direitos e sujeitar-se a alguma obrigação.

Para que as negociações coletivas possam resultar em um contrato, decorrente da livre manifestação de vontade, as partes envolvidas devem possuir, no mínimo, o desejo de negociar e a autonomia. O primeiro, acontecerá quando houver possibilidade de obter ganhos e a segunda quando as partes tiverem poderes para transferir direitos e obrigações.

Ocorre que o sistema cultural, vigente no Brasil, oferece aos trabalhadores e seus representantes apenas a primeira condição, enquanto privilegia aos empregadores e seus representantes somente com a segunda.

Um sistema de negociação coletiva eficaz, deve permitir que o contrato seja sempre resultado da livre negociação e que atenda às expectativas de ambas as partes e represente a divisão de responsabilidades. Os representantes de empregados e empregadores precisam ter o direito de transacionar e dividir responsabilidades e não aguardar e seguir destinos padronizados pelo Estado, impedindo que eles criem regras comuns e descentralizadas que são mais adequadas e eficazes.

Não estamos defendendo o liberalismo contratual sem limites e o fim da Justiça do Trabalho, pois sabemos que em todos os ramos do Direito e principalmente no Direito do Trabalho, existem direitos indisponíveis

*Presidente Conselho Relações do Trabalho da FIEMG. Conselheiro (C.T.R.T.) da C.N.I.

veis. Além disto, existem categorias profissionais e regiões deste imenso Brasil que a médio prazo não serão alcançadas pela negociação coletiva, não sendo possível manter um sistema exclusivamente negocial.

A legislação deverá prever, de forma clara, quais de seus dispositivos serão indisponíveis e não passíveis de flexibilização por meio de negociação coletiva, e a Justiça do Trabalho deve manter todas as prerrogativas para julgar os conflitos de direito, sempre que as partes não se compuserem diretamente.

Não havendo negociação com os sindicatos de trabalhadores, continuará sendo aplicada integralmente a legislação vigente.

Para que não se diga que o trabalhador não tem o que negociar, vamos lembrar apenas três hipóteses, dentre as dezenas, ou talvez centenas de soluções, que poderiam ser encontradas, se fosse permitido modificar a lei, negociando:

A - A atual obrigatoriedade de equiparação salarial (art. 461 da CLT) impede que as empresas movimentem livremente seus trabalhadores, mesmo nos casos de extinção do posto de trabalho, uma vez que o empregado transferido para outra função, se tiver salário superior, se tomará paradigma para aqueles que já exerciam a função. Nessa hipótese, como a empresa também não pode e nem quer diminuir o salário de seu trabalhador, só lhe resta o caminho da demissão.

B - A Lei permite que o empregado com direito a 30 dias de férias goze 20 dias e "venda" 10. Entretanto, caso o trabalhador tenha interesse em gozar parcialmente apenas 5, para, por exemplo, fazer uma pequena viagem, não poderá fazê-lo, devendo renunciar a um eventual compromisso social ou faltar ao trabalho.

C - Nas hipóteses de rescisões contratuais ou divergências individuais, não existe um sistema rápido, válido e eficaz de solução. Não importa se as partes são capazes, se estão assistidas pelos seus sindicatos, se um acordo é mais conveniente, seguro e vantajoso do que os riscos de uma demanda, na qual o empregado poderá sucumbir. Sem a decisão judicial, nenhum empregador se arrisca a aceitar acordo para prevenir e encerrar, definitivamente, um possível litígio, preferindo deixar pendente um conflito laboral. Assim, sempre que se apresenta uma dúvida no relacionamento, são as partes aconselhadas a recorrer à Justiça do Trabalho, uma vez que não podem, livremente, prevenir ou terminar o litígio.

Concluindo, reafirmamos que a contratação, como resultado da livre negociação, somente ocorrerá quando atender à expectativa de ambas as partes.

Para que isso aconteça, é fundamental que todos os agentes sociais se convençam que a solução está no diálogo e não na lei e nem na sentença normativa.

Negociações Coletivas



movimento sindical brasileiro vive no atual momento uma das piores crises de toda a sua história. A globalização da economia e as políticas econômicas que vêm sendo empregadas pelos últimos governos, com seus "pacotes e pacotões", vêm dificultando enormemente as negociações diretas entre empregados e empregadores, e, conseqüentemente, trazendo seríssimas dificuldades ao bom andamento da relação capital/trabalho.

Se o nosso Sindicato, o dos Metalúrgicos de São Paulo, o maior Sindicato de Trabalhadores da América Latina, com mais de 300 mil trabalhadores na base e cerca de 100 mil associados, não é exceção à regra e enfrenta dificuldades, o que dizer de um Sindicato pequeno, com poucos associados e sem a nossa representatividade.

Sempre pautamos no diálogo o caminho para fazer valer nossos direitos e fechar bons acordos. Os patrões, por sua vez, parecem estar se especializando a cada dia na matéria "Dificultar a Vida dos Trabalhadores", e o que vemos é isso que está por aí, nas mais diversas atividades profissionais: trabalhadores com salários baixos, com perdas expressivas no seu poder de compra, sem reajuste salariais, descontentes, pressionados, sujeitos às más condições em seus locais de trabalho, e, o que é pior, temendo o maior "fantasma" dos nossos dias: o desemprego.

Em nossas negociações, não são priorizadas apenas as cláusulas econômicas, como aumento real, reposição de perdas salariais, participação nos lucros ou resultados, etc. Lutamos por melhores condições nos locais de trabalho, por cesta básica, assistência médica, redução da jornada de trabalho como forma de gerar mais empregos, etc. E oferecemos ainda aos trabalhadores, e a seus filhos, em nossa sede-escola, cursos de qualificação e requalificação profissional, buscando oferecer a esses trabalhadores meios para se adequarem às novas tecnologias que as empresas vêm implantando com muita rapidez. Mas os patrões seguem dificultando as coisas.

Um exemplo das dificuldades criadas pelos patrões quando o assunto é negociação salarial é o que acontece na categoria metalúrgica: há alguns anos, o nosso Sindicato negociava diretamente com a Fiesp determinado percentual de reajuste, entre outras cláusulas, e o que fosse acordado era repassado para toda a categoria. De alguns anos para cá, a Fiesp se dividiu, e vários grupos patronais foram criados, cada um deles representando determinados sub-ramos de atividades e negociando separadamente. Com essa divisão, a intenção do patronato era justamente dificultar e enfraquecer a mobilização dos trabalhadores. Como podemos agora, depois de esgotadas todas as tentativas de negociações em bons termos, conclamar toda a categoria para uma greve geral, se determinado grupo patronal fechou acordo com o Sindicato e outro não.. Greve nenhuma seria a mesma, nem teria a mesma força, com apenas uma parcela dos trabalhadores metalúrgicos, encampando o movimento.

Alternativas têm sido buscadas insistentemente para que os trabalhadores daquelas empresas representadas por grupos que não fecharam acordos não fiquem no prejuízo e amarguem reajuste zero, enquanto os demais metalúrgicos, representados por outros grupos, tenham recebido aumento salarial. Uma dessas alternativas é a negociação por empresa.

Se uma empresa, respaldada pela intransigência do grupo patronal que a representa, não concede reajuste aos seus trabalhadores, buscamos, ainda, através de negociação, apenas com essa empresa, reajustes nos mesmos percentuais acordados com os sindicatos patronais que fecharam acordo. Se não funcionar, aí vamos à greve. Mas só nessa empresa e em último caso.

Como já dissemos, estamos preparados tanto para as conversações quanto para a greve. Temos material humano, assessores e diretores do Sindicato, em quantidade e qualidade mais do que suficientes para levar adiante a decisão tomada. Temos carros de som para pararmos, se necessário, várias empresas de uma só vez. Temos uma equi-

*Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

pe que elabora jomais, boletins, panfletos, adesivos, cartazes, e gráfica própria para rodar todo esse material. E o que é fundamental; nossa categoria é formada por trabalhadores plenamente conscientes de que nossas conquistas são frutos de nossas lutas, e que patrão nenhum dá nada de “mão beijada”. Mas como ficam os sindicatos, e os trabalhadores que re-presentam, que não dispõem de nada disso...

Sabemos que servimos de parâmetro para que outros sindicatos de trabalhadores, de outras categorias, sigam em suas lutas, e é exatamente por isso que, extrapolando a re-presentação apenas e tão-somente trabalhista, nossas lutas vão muito mais além e buscam beneficiar não apenas o trabalhador metalúrgico, mas toda a sociedade brasileira.



Após ter permanecido estagnada, ou até mesmo declinado por vezes, a População Economicamente Ativa (PEA) metropolitana voltou a crescer na virada do semestre. Contudo, apesar deste crescimento, o seu nível para o mês de setembro é inferior àquele observado em setembro de 1996, refletindo uma queda de cerca de dois pontos percentuais na taxa de participação. Este encolhimento da PEA se fez sentir de forma mais marcante entre os homens, entre as pessoas mais jovens (de 15 a 24 anos) e na região metropolitana de São Paulo.

Este fenômeno, em escala ligeiramente ampliada, se repetiu no que diz respeito ao nível de ocupação. Neste particular, é interessante notar que a estrutura ocupacional segundo o grau de instrução vem mudando bastante ao longo dos últimos meses, na medida em que o número de trabalhadores ocupados com menor escolaridade vem diminuindo, tanto em termos relativos quanto absolutos, com o oposto ocorrendo para aqueles com mais instrução. Em princípio isto pode ser encarado como uma indicação de que, por um lado, a demanda em vários setores está de fato se tornando mais intensiva em mão-de-obra mais qualificada e, por outro, os setores de Comércio e Serviços, refúgio natural dos trabalhadores menos qualificados, estão diminuindo sua capacidade de abrigá-los.

No caso dos trabalhadores mais jovens e da região de São Paulo, têm-se que a queda da taxa de participação ocorreu em meio a ligeiro crescimento do desemprego e queda dos rendimentos médios. Fica, assim, caracterizada uma redução na atratividade do mercado de trabalho, pelo menos em algumas situações específicas. Mesmo não sendo generalizada, esta constatação é algo preocupante. Isto é particularmente verdadeiro para o caso de São Paulo, cujo mercado de trabalho poderia ser, a priori, o mais atingido por uma eventual desaceleração da atividade econômica no início de 1998. Como esta região tem um grande peso na determinação da taxa de desemprego agregada (ver gráfico 7, na seção Análise do Mercado de Trabalho), além de já apresentar um desemprego superior à média, isto pode tornar inexorável uma elevação do desemprego metropolitano nos primeiros meses do próximo ano, além dos níveis tradicionalmente ditados pelos padrões de sazonalidade.

Em relação à evolução recente do desemprego aberto, embora a PED tenha indicado uma pequena elevação em São Paulo no mês de setembro (0,3 ponto percentual), os dados da PME revelam uma queda generalizada. Apesar de menos acentuada, esta tendência é similar à do ano anterior. Em circunstâncias normais, seria natural esperar que ela permanecesse, ou até mesmo se acentuasse, nos meses restantes do ano. Resta saber, todavia, como os mercados de trabalho metropolitana serão afetados pela recente elevação nas taxas de juros e pelas medidas de ajuste fiscal em discussão no Congresso. Como o ciclo de formação de estoques para as festas natalinas já se encontrava próximo do final quando do aumento dos juros, é possível que o primeiro impacto não seja muito forte, ficando mais restrito às atividades de comercialização. Parece lícito conjecturar, então, que as taxas de desemprego continuem a declinar, embora não na dimensão verificada em 1996. Os efeitos mais fortes, na hipótese de permanência do cenário macroeconômico atual, se fariam sentir do início de 1998 em diante.

Após alguns meses de redução, os rendimentos médios voltaram a crescer em tempos recentes, notadamente nos dois últimos meses pesquisados pela PME. Esta recuperação vem ocorrendo também para São Paulo, mas não foi, pelo menos até aqui, forte o suficiente para colocá-la nos mesmos níveis que prevaleceram em 1996, de tal sorte que ela é a única a apresentar perdas reais de renda nos últimos 12 meses (Tabela A.4.7.1, no Apêndice Estatístico). Os ganhos de renda real foram também observados para as principais formas de inserção no mercado (excetuando-se os empregadores). Os diferenciais de rendimentos revelam comportamentos ligeiramente distintos, tendo variado bastante quando se comparam os empregados com carteira contra os sem carteira, e permanecendo estáveis para o caso dos com carteira em relação aos trabalhadores autônomos.

Por fim, as alterações na estrutura do emprego de acordo com a posição na ocupação têm sido diminutas nos últimos tempos, com o grau de formalização oscilando no interior do intervalo de 46% a 47%. O processo de informalização das relações de trabalho, que se fez presente durante a maior parte da década, parece, desta forma, ter chegado a termo. Desnecessário frisar, há que se aguardar os impactos das mudanças na política econômica para melhor avaliar a consolidação desta estabilização da informalidade.



A evolução recente da conjuntura econômica vem sendo ditada pelos desdobramentos da crise financeira e cambial que tem abalado as principais economias do Sudeste Asiático, atingindo não somente os "novos tigres" (Tailândia, Malásia, Indonésia e Filipinas) mas também países em estágio mais avançado de desenvolvimento, como Coréia do Sul e Hong Kong. Os efeitos imediatos, em nível global, foram um profundo ajuste de preços de ativos e de posições em carteira nos mais importantes centros financeiros internacionais, resultando em enorme ampliação da volatilidade nesses mercados. Embora não se caracterize ainda como uma crise de liquidez internacional, a presente situação gera efeitos negativos para os países que dependem de financiamento externo em volume substancial para fechar suas contas externas, como é o caso do Brasil, tornando o cenário de curto e médio prazos menos previsível quanto aos fluxos de capital. Quanto aos efeitos de longo prazo, estes irão depender, fundamentalmente, do caráter permanente ou transitório desta crise.

A configuração de um choque externo -- em maior ou menor grau -- exige uma reação adequada de política econômica, dado que a estratégia de estabilização depende da manutenção de um fluxo regular de recursos externos para financiar os déficits em conta corrente. A reação veio, em um primeiro momento, na forma de uma forte elevação dos juros básicos da economia, de modo que a TBC (taxa básica do Banco Central) elevou-se de 1,58% para 3,05% em novembro. Apesar de seus efeitos negativos sobre o sistema financeiro e sobre os pagamentos de juros da dívida pública, a medida logrou conter o movimento especulativo ocorrido na última semana de outubro, e que havia consumido cerca de US\$ 9 bilhões em reservas internacionais.,

Em um segundo momento, o governo passou a atacar os fundamentos fiscais do desequilíbrio macroeconômico. O pacote fiscal, anunciado no início de novembro contempla medidas tanto de redução de gastos quanto de elevação de receitas, além de medidas para controlar o déficit de estados, municípios e estatais e para estimular as exportações. Embora contenha na sua maior parte medidas de caráter transitório, ele representa uma primeira demonstração de esforço de ajuste fiscal, como resposta à

crise. Ao mesmo tempo, o governo passou a demandar o Congresso no sentido de acelerar a tramitação das reformas constitucionais, como a reforma administrativa e a previdenciária.

Outro aspecto de destaque neste contexto é o programa de privatizações, que vem sendo reafirmado como elemento-chave da política econômica atual, tanto pelo lado do ajuste das contas públicas quanto da captação de recursos externos. A simples existência de um programa dessa magnitude, ainda que os próprios valores nele envolvidos possam vir a sofrer revisões devido aos últimos acontecimentos, distingue o Brasil dos demais mercados emergentes.

É importante ter claro que a percepção de uma maior vulnerabilidade externa da economia brasileira acentuou-se não como decorrência de uma deterioração das condições internas, mas sim da perspectiva de mudanças no quadro internacional. Na verdade, estes problemas ocorreram em um momento em que os indicadores do lado real da economia mostravam sinais bastante positivos: a atividade econômica permanece em níveis elevados, a despeito da desaceleração da indústria de bens de consumo duráveis; a balança comercial apresentava resultados bem mais favoráveis que as estimativas realizadas no início do ano; a inflação atingia níveis inferiores aos esperados pelo próprio governo; e as contas públicas vinham dando sinais de melhoria, inclusive nos estados e municípios. Naturalmente, as medidas recentes de política econômica irão alterar esta trajetória, especialmente na questão do crescimento, que deve apresentar uma desaceleração pronunciada no ano que vem, embora sem desembocar necessariamente em recessão.

O último trimestre caracterizou-se pela sustentação, em patamares elevados, do nível de atividade econômica -- em especial da produção industrial --, ainda que em meio a um quadro de queda nas vendas de bens de consumo duráveis (exceto automóveis) e aumento da inadimplência no comércio. O nível da produção industrial em setembro foi 6,2% superior ao de setembro do ano passado, e no terceiro trimestre ficou 3,4% acima do mesmo período de 1996. Em função do desempenho da indústria nos últimos meses, bem como frente a um crescimento maior do que o esperado na construção civil, as projeções de crescimento do

PIB para este ano foram revistas em outubro para 4%, com uma expansão da indústria geral próxima a 5%.

O fato mais relevante neste contexto foi a modificação na composição do crescimento industrial, com a indústria de bens de capital e bens intermediários -- no caso destes últimos, associados principalmente à produção de insumos para a construção civil -- substituindo os bens de consumo duráveis enquanto elementos dinâmicos do crescimento. No terceiro trimestre a indústria de bens de consumo duráveis teve queda de 1,7% frente ao mesmo trimestre do ano passado, enquanto a indústria de bens de capital apresentou crescimento de 8% e a de bens intermediários cresceu 4,3%. A retomada dos investimentos em infra-estrutura, refletindo a aceleração do programa de privatizações e concessões de serviços públicos, explica grande parte desse desempenho.

Estes resultados são consistentes com a estimativa feita pelo Grupo de Acompanhamento Conjuntural, de que a formação bruta de capital fixo trimestral teria alcançado 16,9% do PIB no último trimestre, enquanto a taxa média de quatro trimestres (16,7%) é apenas 0,2 ponto percentual inferior ao máximo observado no pós-Real (16,9% do PIB no terceiro trimestre de 1995). Além disso, conforme apontado no Boletim Conjuntural de outubro, há sólidas razões para suspeitar que esta taxa, medida a preços constantes de 1980, esteja subestimando a verdadeira trajetória do investimento.

A transição entre os setores líderes do crescimento industrial, apesar de vir sustentando o nível da atividade econômica, deverá por si só implicar uma desaceleração transitória do crescimento. No entanto, a médio prazo, à medida que os efeitos multiplicadores sobre a renda deste aumento do investimento comecem a se materializar, espera-se uma aceleração do crescimento tanto do produto quanto do emprego. Destaca-se também o impacto desta mudança sobre as importações: os setores que vinham perdendo fôlego tendem a ser muito intensivos em importações, e sua desaceleração deverá contribuir para aliviar a pressão sobre a balança comercial. A tendência de desaceleração da atividade econômica e das importações tende naturalmente a se aprofundar nos próximos meses como resposta ao aumento dos juros e cortes de gastos públicos recentemente anunciados, embora ainda seja difícil quantificar seus impactos sobre a atividade econômica.

O terceiro trimestre registrou também uma forte desaceleração das taxas de inflação,

após um repique no trimestre anterior provocado pelas correções de tarifas públicas, fato que consolida a percepção de que a desindexação teria alcançado estágio bastante avançado após três anos de estabilidade. Observa-se que alguns preços, como os de aluguéis, que vinham apresentando desaceleração bastante lenta em suas taxas de crescimento, passaram mais recentemente a registrar taxas similares ou mesmo inferiores às variações mensais dos índices médios, o que deve reforçar a tendência de reduções adicionais para o próximo ano. Com relação às recentes medidas de ajuste, somente o aumento dos preços dos combustíveis deverá apresentar algum impacto, ao passo que a desaceleração da atividade econômica deverá reforçar a tendência de queda dos índices inflacionários.

Do mesmo modo que no caso da inflação, observou-se também uma melhoria da situação fiscal em relação ao terceiro trimestre do ano passado, embora a maior fonte de ansiedades nesta área esteja ainda localizada no ritmo lento com que as reformas vêm avançando no Congresso, principalmente quando se considera que parcela expressiva da melhoria se deve a fatores transitórios, como a CPMF e as receitas de concessões. Destaca-se a melhoria que vem sendo apresentada pelos estados e municípios em termos de redução de seus déficits, que no conceito primário se reduziram de 0,8% do PIB no acumulado até agosto de 1996 para 0,3% do PIB em igual período de 1997. Existe a preocupação de que em 1998, a partir dos recursos obtidos com as privatizações de suas empresas, os governos estaduais privilegiem programas de obras que compensem a carência de investimentos nos primeiros três anos de mandato. O uso dos recursos das privatizações para elevar gastos correntes e não para abatimento de dívidas contraria a lógica que garante a consistência do programa de estabilização a médio e longo prazos. Mas ainda que o risco exista, ele tende a ser minimizado pelos recentes acordos de renegociação de dívidas estaduais, que não apenas implicam a amortização imediata de 20% do total renegociado, mas também fixam trajetórias declinantes para a relação dívida/receita em cada estado. Os limites ao endividamento dos estados estabelecido no recente pacote fiscal, também irá colaborar neste sentido.

Quanto às contas externas, os dados do terceiro trimestre foram favoráveis, embora o déficit em conta corrente tenha sido ainda 34% superior ao do mesmo período do ano passado. As importações dão sinais claros de desaceleração, tendo crescido até outubro 19,7% no acumulado do ano (contra cerca de 26% em abril) e as exportações mostram uma recuperação vigorosa, ago-

ra não somente explicada pelos produtos básicos (que cresceram 27,2% no acumulado do ano até setembro) mas também pelos manufaturados, que após terem acumulado queda de 2,5% no ano até maio, já registram crescimento de 9%. A balança de serviços, no entanto, ainda permanece em ritmo forte de crescimento do déficit, respondendo sozinha por mais de 3% do PIB. Nos últimos 12 meses até setembro o déficit em conta corrente atingiu 4,3% do PIB, e vale registrar que cerca de metade deste déficit vem sendo financiado apenas pelos investimentos diretos, associados, entre outros fatores, ao processo de privatizações.

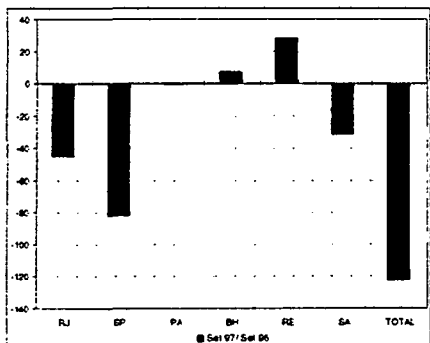
É certo, porém, que, sob as novas condições internacionais, este déficit pode encontrar dificuldades maiores para ser financiado. Embora seja certo que as consequências da crise asiática não serão circunscritas aos países daquele continente, a real extensão da crise internacional ainda não pode ser determinada, e portanto o cenário para os fluxos de capital ainda é imprevisível. De qualquer modo, a própria perspectiva de maiores dificuldades de financiamento externo e a necessidade de manter a credibilidade do país justificam as fortes medidas do lado fiscal. Por sua vez, estas medidas, e suas consequências sobre a demanda interna, devem garantir um cenário mais favorável para o déficit em conta corrente no próximo ano.

TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS



Segundo os dados mais recentes da Pesquisa Mensal do Emprego (PME), referentes ao mês de setembro do corrente, pode-se constatar que a População Economicamente Ativa (PEA) nas seis regiões metropolitanas cobertas por aquela pesquisa domiciliar do IBGE vem mantendo sua tendência de crescimento, característica dos segundos semestres de cada ano. Não obstante, o nível para o último mês de setembro é inferior ao observado neste mês em 1996, havendo cerca de 120 mil pessoas a menos participando destes mercados de trabalho (ver Tabela A.1.1 do Anexo Estatístico). Esta pequena retração, equivalente a 0,7%, foi ditada pelo comportamento observado nas duas maiores regiões - São Paulo e Rio de Janeiro, além de Salvador. Em Porto Alegre e Belo Horizonte os números são praticamente iguais nos dois meses referidos, sendo Recife a única região onde ocorreu uma expansão significativa da PEA no período (ver Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Variação absoluta na PEA por região metropolitana (milhares de pessoas)



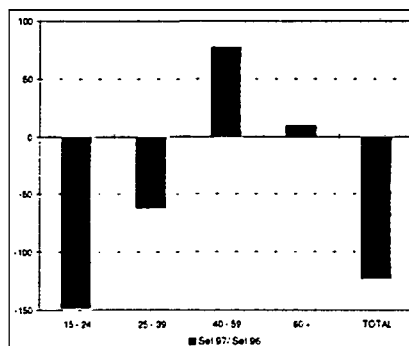
Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

Esta contração da PEA foi bastante mais acentuada entre os homens (menos 110 mil, ou -1,1%) do que entre as mulheres (menos 10 mil). Com isso a PEA feminina, com pouco mais de 7 milhões de mulheres, supera hoje a marca de 40% do total da PEA metropolitana.

Quanto ao corte por faixa etária, um fato a ser destacado é o comportamento diferenciado da evolução da PEA abaixo e acima de 40 anos neste intervalo de 12 meses:

enquanto todos os grupos etários abaixo de 40 anos diminuíram em termos absolutos, os demais apresentaram expansão (Gráfico 2 a seguir e Tabela A.1.3 no Anexo). Cabe destacar que a queda acentuada nas faixas mais jovens (de 15 a 24 anos), em torno de 150 mil pessoas, foi maior inclusive que a queda na PEA total.

GRÁFICO 2
Variação absoluta da PEA por faixa etária (milhares de pessoas)



Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

Quanto à taxa de participação no mercado de trabalho, pode ser constatado na Tabela A.1.4 que ela vem se mantendo, em termos agregados, bastante estável ao longo do ano de 1997, sempre na casa de 58%. Quando se comparam as taxas de setembro último e de 1996, contudo, identifica-se uma queda de quase 2 pontos percentuais (58,7% e 60,5%, respectivamente), o que pode estar caracterizando uma menor atratividade do mercado no ano de 1997 em relação ao ano anterior. Esta redução ocorre para praticamente todas as regiões metropolitanas, sendo mais pronunciada em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Salvador. Da mesma forma que para a PEA, a diminuição da taxa de participação ao longo dos 12 últimos meses pesquisados pela PME foi maior entre os homens e na faixa de 15 a 24 anos de idade.

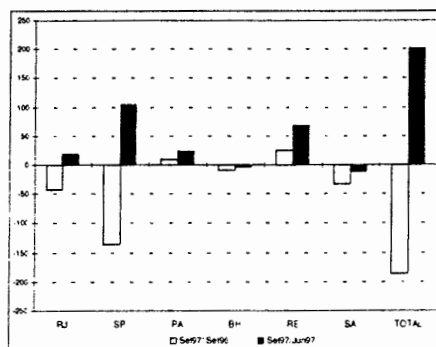
NÍVEL E COMPOSIÇÃO DA OCUPAÇÃO

O nível do emprego vem aumentando nos últimos meses, sendo que nos três primeiros meses do segundo semestre foram criados mais de 200 mil postos de trabalho em termos líquidos (Tabela A.2.1). Os 16,5 milhões de pessoas ocupadas em setembro último representam o nível mais elevado no ano de 1997, mas ainda aquém daquele

registrado em setembro de 1996 (menos 180 mil ocupados). A média dos primeiros nove meses deste ano, todavia, é ligeiramente superior àquela para igual intervalo em 1996. Embora tendo experimentado uma recuperação neste segundo semestre, com a criação de mais de 100 mil postos de trabalho, São Paulo ainda é a região onde foram eliminados mais empregos quando se comparam os meses de setembro de 1997 e 1996 (uma perda líquida de quase 140 mil). Recife, por outro lado, é a metrópole que acusa progressos palpáveis nas duas comparações (Gráfico 3).

GRÁFICO 3

Var. absoluta na ocupação por região metropolitana (milhares de pessoas)



Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

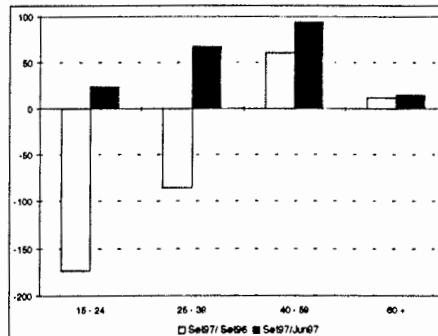
A recuperação do nível do emprego no segundo semestre foi calcada no crescimento do setor de Serviços que, isoladamente, gerou cerca de 190 mil postos de trabalho. A Administração Pública e a Construção também exibiram ligeiro aumento, enquanto a Indústria de Transformação e o Comércio ficaram relativamente estáveis (Tabela A.2.2). O panorama é distinto quando se toma setembro de 1996 como base de comparação. Neste caso, Comércio, Serviços e Administração Pública exibem ligeiro crescimento, enquanto a Construção Civil e, principalmente, a Indústria de Transformação se destacam como os segmentos onde houve as maiores perdas de postos de trabalho (no caso deste último, a perda líquida chega a 160 mil empregos).

Conforme ilustrado no Gráfico 4, a seguir, as variações no nível de ocupação nos últimos 12 meses de acordo com a faixa etária seguiram o mesmo comportamento detectado para a PEA, com os grupos abaixo de 40 anos perdendo em termos absolutos e aqueles acima desta idade experimentando ganhos. Este padrão, contudo, é atenuado quando se consideram apenas as variações ocorridas no segundo semestre de 1997.

Uma outra observação digna de nota em relação à composição da mão-de-obra metropolitana ocupada está relacionada ao

GRÁFICO 4

Var. absoluta na ocupação por faixa etária (milhares de pessoas)

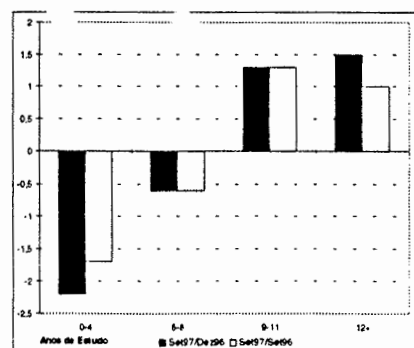


Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

corde por escolaridade. As últimas informações coletadas pela PME confirmam a tendência já assinalada em edições anteriores desta publicação no sentido de uma diminuição no número de postos de trabalho ocupados por pessoas com menor grau de instrução, em conjunto com uma ampliação daqueles ocupados por indivíduos com maior escolaridade. Assim, tomando por base as variações acumuladas durante este ano, têm-se que a representação daqueles com até quatro anos de estudo na força de trabalho ocupada diminui 2,2 pontos percentuais, enquanto a daqueles com cinco a oito caiu 0,6, ao mesmo tempo em que a participação de pessoas com instrução secundária cresceu 1,3 ponto percentual e a das que possuem instrução superior aumentou 1,5 ponto percentual. Conforme mostrado no Gráfico 5, construído a partir da Tabela A.2.6, estes números não mudam muito quando a comparação é feita de setembro a setembro. É possível que uma parte desta mudança possa ser atribuída a uma elevação da escolaridade da população em idade ativa (PIA), mas por certo a sua magnitude é tal que torna esta possível explicação insatisfatória, parecendo mais plausível atribuí-la a transformações no

GRÁFICO 5

Mudanças na composição do emprego por escolaridade (pontos percentuais)

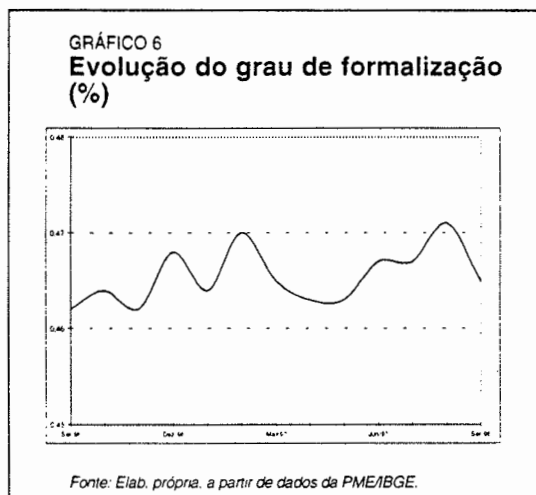


Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

lado da demanda por trabalho, com ênfase crescente na qualificação da mão-de-obra.

INFORMALIDADE

As alterações na estrutura do emprego segundo a forma de inserção no mercado de trabalho têm sido de pequena monta no período recente. Conforme retratado na Tabela A.2.3, as variações relativas no nível do emprego das pessoas com carteira, sem carteira, trabalhador por conta própria ou empregador têm sido bastante próximas. Desta forma, o grau de formalização das relações de trabalho na economia, entendido aqui de forma admitidamente simplista como sendo a relação entre o número de trabalhadores com carteira assinada e a PEA ocupada, tem permanecido marcadamente estável ao longo dos últimos 12 meses: as pequenas flutuações observadas, em parte até decorrentes da natureza aleatória da pesquisa, ficaram confinadas ao intervalo entre 46,2% (em setembro de 1996) e 47,1% (em agosto de 1997).



Fica assim reforçada a conjectura já levantada anteriormente neste Boletim de que o processo de crescente informalização que pautou o funcionamento do mercado de trabalho durante a maior parte desta década, tenha ele sido de cunho estrutural ou não, parece ter perdido fôlego. Têm-se, contudo, que aguardar os impactos das recentes alterações na política econômica do país sobre o mercado de trabalho, para avaliar melhor a possível consolidação desse estancamento da informalidade.

DESEMPREGO

DESEMPREGO ABERTO

A taxa de desemprego aberto metropolitana, conforme mensurada pela PME, vem declinando ligeiramente nos últimos meses, conforme de resto seria de esperar em função dos padrões sazonais que afetam esta variável. Depois de ter atingido um pico igual a 6,09% no mês de junho, o valor

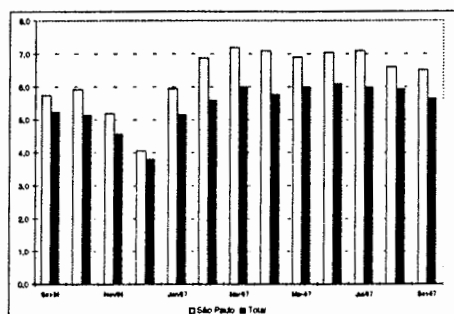
observado em setembro último foi de 5,64% (Tabela A.4.1.1). De qualquer forma, estes níveis ainda estão acima dos observados no mesmo período no ano passado, como pode ser visto no Gráfico da capa. Levando-se em conta que estas maiores taxas de desemprego são acompanhadas de uma retração da PEA, a conclusão natural é que houve um desaquecimento do mercado de trabalho durante o ano de 1997 em relação a 1996.

Em condições normais seria natural esperar quedas adicionais do desemprego nos meses vindouros tendo em vista a expansão da demanda por trabalho no final de ano, mormente no setor de comércio. Resta saber contudo em que medida esta expansão será afetada pelas medidas econômicas implantadas recentemente, em particular a elevação na taxa de juros. Dado que no mês de outubro o ciclo de produção para formação de estoques com vistas à época de Natal já se encontrava próximo do final, é possível que o primeiro impacto não seja drástico, ficando circunscrito às atividades de comercialização. Deste modo, embora de forma claramente especulativa, é possível imaginar um cenário em que as taxas de desemprego permaneçam em baixa no futuro imediato, embora não na dimensão observada no ano anterior, quando no mês de dezembro ela atingiu o patamar de 3,81%. Os efeitos mais pronunciados, a permanecer o atual quadro econômico, se fariam sentir, então, a partir do início de 1998.

Voltando ao desemprego recente, é interessante notar que ao desenvolver a análise ao nível de regiões metropolitanas, encontra-se uma grande variabilidade entre elas. Enquanto a comparação entre setembro de 1997 e setembro de 1996 revela que o desemprego é grosso modo o mesmo em Recife e no Rio de Janeiro, diminuiu em Porto Alegre e aumentou de forma substantiva em Belo Horizonte e São Paulo. Quanto a esta última região, vale destacar que os dados recentes da PED/Fundação Seade indicam uma mudança de patamar do desemprego aberto: de setembro de 1996 a março de 1997 ele situava-se na faixa de 9%, tendo saltado para a casa de 10% de abril em diante (Tabela A.4.1.2). Esta mesma dicotomia, de forma um pouco menos patente, é indicada pela PME. Dado o peso relativo de São Paulo na PEA metropolitana (próximo a 44%), em conjunto com a fato do desemprego nesta região ser superior à média, pode-se concluir que em boa medida o comportamento recente da taxa de desemprego metropolitana pode ser explicado pelo funcionamento do mercado de trabalho paulistano (na verdade, o coeficiente de correlação entre as taxas de desemprego em São Paulo e no agregado de

setembro de 1996 a setembro de 1997 é igual a 0,97). Esta constatação é algo preocupante, no sentido que, a priori, São Paulo é justamente a região cujo mercado de trabalho tende a ser o mais atingido por uma eventual desaceleração do nível de atividade econômica no próximo ano.

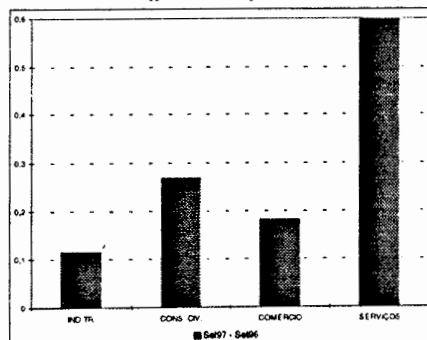
GRÁFICO 7
Evolução da taxa de desemprego (%)



Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

Em relação aos diversos setores de atividade, é interessante notar que a maior redução que vem se observando no desemprego nos primeiros meses do segundo semestre é na Indústria de Transformação, onde esta taxa diminuiu de 8,01% em junho para 6,58% em setembro. Em que pese ainda permanecer relativamente alta, o seu nível para este último mês é apenas um pouco superior àquele de setembro de 1996 (6,47%), fazendo com que este segmento tenha sido o que apresentou menor elevação do desemprego no espaço de um ano. No outro extremo, a maior elevação ocorreu no setor de Serviços, onde o desemprego passou de 5,26% a 5,86% de setembro a setembro (Tabela A.4.3).

GRÁFICO 8
Cresc. do desemprego por setor de atividade (pontos percentuais)

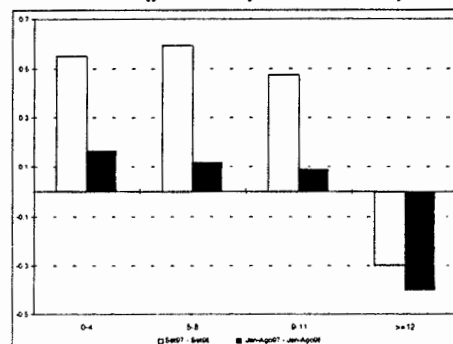


Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

Um último comentário sobre a questão do desemprego está relacionado com a desagregação de acordo com o grau de escolaridade. Como pode ser constatado na Tabela A.4.6, apesar disto vir acontecendo

de forma um pouco errática, o que pode ser observado é uma tendência de elevação do desemprego em todas as categorias educacionais, com exceção do grupo de trabalhadores que possuem instrução superior (Gráfico 9). Juntando-se a isso o fato que o nível de ocupação vem aumentando para este grupo, tem-se um elemento adicional para respaldar a tese de um deslocamento da demanda por trabalho em direção à mão-de-obra mais qualificada.

GRÁFICO 9
Variação do desemprego por escolaridade (pontos percentuais)



Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

DESEMPREGO OCULTO

Segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (Fundação Seade/DIEESE), o desemprego oculto, seja por desalento ou precariedade, vem aumentando ligeiramente na região metropolitana de São Paulo nos últimos meses, tendo passado de 5,4% em junho para 5,8% em setembro do corrente ano (Tabelas A.4.1.3 e A.4.1.4).

SEGURO DESEMPREGO

Após ter atingido um pico mês de abril, o número de trabalhadores que pleitearam o seguro desemprego diminuiu consideravelmente. Como em conjunto com essa menor procura houve também uma queda na taxa de habilitação, observou-se uma redução no número de benefícios concedidos da ordem de 10%, situando-se ligeiramente abaixo do ocorrido 12 meses antes. No que tange ao valor médio deste benefício houve, em função do aumento do valor do salário mínimo, um aumento de cerca de 5% no último trimestre para o qual se têm informações disponíveis.

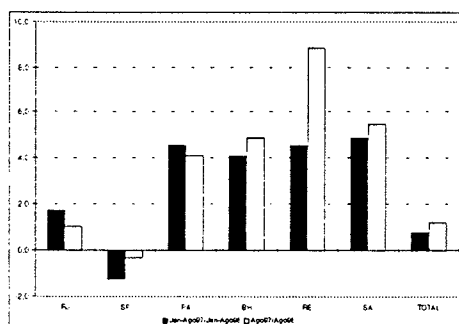
RENDIMENTOS

Após um período de declínio no início deste ano o rendimento real médio voltou a experimentar uma fase de ascensão a partir do segundo quadrimestre, de tal sorte que o ganho acumulado em relação ao seu nível mais baixo, em março, já se situa em torno

de 5% (Tabela A.7.1).¹ O nível destes rendimentos para o conjunto das seis regiões metropolitanas em agosto último é 1,3% superior ao verificado no mesmo mês do ano anterior (ver Gráfico da capa), enquanto a média dos oito primeiros meses de 1997 está cerca de 1% acima da do mesmo período do ano anterior.

Ainda em relação aos dados da tabela A.7.1, a análise da evolução dos rendimentos reais por região metropolitana revela que a única onde houve decréscimo entre 1996 e 1997, seja de agosto a agosto, seja em termos da média acumulada no ano, foi em São Paulo, isto apesar da forte recuperação no último mês (Gráfico 10). Somando-se a isto a constatação anterior de que é em São Paulo onde o desemprego mais cresceu no período, parece lícito concluir que é este o mercado de trabalho que mais perdeu atratividade em tempos recentes, na medida que é o local onde o valor esperado do salário foi mais afetado. No outro extremo situa-se a região de Recife, onde o rendimento real cresceu mais, perante um pequeno aumento no desemprego.

GRÁFICO 10
Crescimento da renda real média por RM (%)

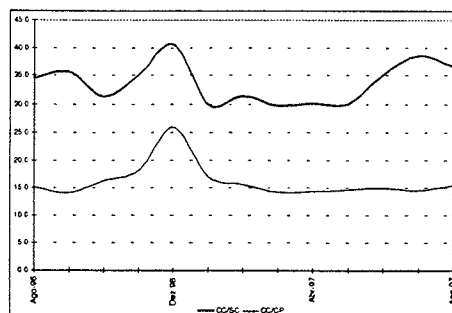


Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

A recuperação de rendimentos reais vem ocorrendo para todas as formas de inserção no mercado de trabalho, com exceção do caso dos empregadores (Tabela A.7.3). O diferencial de rendimentos entre os trabalhadores com e sem carteira voltou a crescer nos primeiros meses do segundo semestre de 1997, atingindo 36,6% em agosto (Tabela A.9.3), situando-se acima dos valores vigentes em igual intervalo no ano passado. Ao mesmo tempo, não foram observadas maiores modificações no diferencial em relação aos trabalhadores por conta própria, que vem permanecendo estável ao redor de 15% (Tabela A.9.4).

Outras observações a respeito da evolução dos rendimentos são:

GRÁFICO 11
Evolução dos diferenciais de rendimentos (%)



Fonte: Elab. própria, a partir de dados da PME/IBGE.

- dentre os maiores setores de atividade, a Indústria de Transformação e a Administração Pública vêm experimentando os maiores ganhos, enquanto o Comércio e a Construção Civil, apesar da recuperação, ainda apresentam perdas em relação ao ano anterior (Tabela A.7.2);
- o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres vem oscilando bastante, mas, em termos de média dos oito primeiros meses, apresenta um pequeno estreitamento em relação a 1996 (Tabela A.7.4);
- todos os grupos educacionais vem passando por um processo de recuperação nos últimos meses (Tabela A.7.6).

PRODUTIVIDADE

A produtividade na Indústria de Transformação, seja por trabalhador seja por hora paga, voltou a aumentar de forma expressiva entre abril e julho de 1997. Assim, a média acumulada no ano passou a ser cerca de 15% superior àquela observada no mesmo espaço de tempo em 1996, segundo os dados da PIM/IBGE (Tabela A.8.1). Os ganhos foram disseminados ao longo de todos os ramos da indústria, cabendo destacar os setores de Material de Transporte, Química e Fumo, onde eles superaram a marca dos 20% (Tabela A.8.2 e A.8.3).

ATIVIDADE SINDICAL

Segundo os dados do DIFSE (conjunto de Tabelas A.10), tanto o número de greves quanto o número de grevistas e a quantidade de trabalhadores-hora parados em função delas, após um longo período de redução, voltaram a crescer em junho e julho deste ano. Estes números, contudo, ainda continuam significativamente abaixo da média histórica.

¹Devido a alterações metodológicas no cálculo dos rendimentos médios reais, que agora levam explicitamente em consideração a estrutura ocupacional de cada região metropolitana, os números desta tabela diferem ligeiramente daqueles publicados em edições anteriores.

1. INTRODUÇÃO

Nesta nota procuramos apresentar uma série de comparações entre o nível do salário mínimo no Brasil e os valores para o salário mínimo tipicamente observados internacionalmente. O objetivo destas comparações é avaliar a adequabilidade do nível atual do salário mínimo no país. Cumpre, entretanto, ressaltar que para que estas comparações sirvam a este propósito, é necessário que em média a escolha do salário mínimo tenha sido adequada ao conjunto de países utilizados na comparação. Caso contrário, um salário mínimo relativamente mais baixo no Brasil poderia estar apenas indicando que os demais países estivessem praticando um salário mínimo acima do que seria adequado.

Esta análise comparativa é realizada utilizando-se um critério tanto absoluto quanto relativo. Assim, por um lado, efetuamos comparações internacionais entre níveis absolutos do salário mínimo real sem levar em consideração, as correspondentes possibilidades das economias envolvidas na comparação. Por outro, comparamos os níveis do salário mínimo real procurando levar em consideração as possibilidades da economia. Para relativizar o nível do salário mínimo, procuramos expressá-lo ou em múltiplos do salário médio industrial ou em múltiplos da renda per capita da economia.

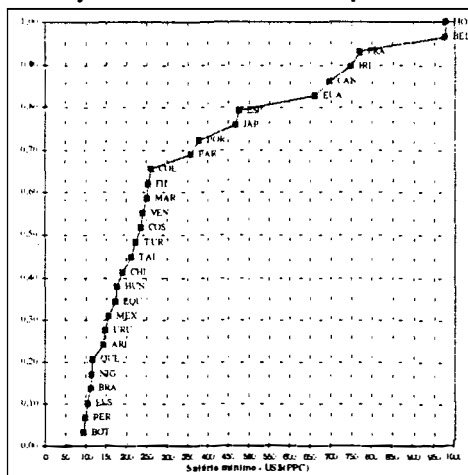
Em função da natureza das informações disponíveis, esta análise baseia-se em valores do mínimo vigente no início da década de noventa¹. Em todos os casos, os valores estão expressos em dólares americanos de 1991, com correção para diferenças no poder de compra entre países². No caso brasileiro a escolha do ano de 1991 como base para a comparação é adequada como indicativa da situação atual do salário mínimo, uma vez que o valor real do salário mínimo no Brasil em 1996 era apenas 3% superior ao valor em 1991 (veja Tabela 1). No entanto, se por um lado, para as comparações absolutas o salário mínimo de 1991 é uma boa aproximação para o atual, por outro, no caso das comparações envolvendo o valor relativo, a situação é mais difícil. De fato, a Tabela 1 revela que, relativo ao salário industrial, o salário mínimo era significativamente maior (13% maior) em 1996 que em 1991. No entanto, a mesma tabela revela que relativo à renda nacional per

capita, o salário mínimo era em 1996 muito similar ao de 1991. Assim, nas comparações relativas do salário mínimo com o salário industrial, é importante utilizar tanto seu valor em 1991, quanto o vigente em 1996.

2. COMPARANDO NÍVEIS ABSOLUTOS

O Gráfico 1, construído a partir da Tabela 2, apresenta o nível do salário mínimo para um conjunto de 29 países, incluindo o Brasil, para os quais se dispunha da informação relevante. Este gráfico revela uma enorme concentração de valores do salário mínimo entre US\$ 100 e US\$ 250, tendo 19 dos 29 países valores neste intervalo ou muito próximo dele. De fato, praticamente todos os países em desenvolvimento apresentam valores para o salário mínimo neste intervalo, exceto o Paraguai (US\$ 360) com valor para o salário mínimo bem acima. Entre os países industrializados existe uma enorme variabi-

GRÁFICO 1
Nível do salário mínimo para um conjunto selecionado de países



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993). Nota: ARG: Argélia; BEL: Bélgica; BOT: Botsuana; BRA: Brasil; CAN: Canadá; CHI: Chile; COL: Colômbia; COS: Costa Rica; ELS: El Salvador; EQU: Equador; ESP: Espanha; EJA: Estados Unidos da América; ERI: Filipinas; ERI: França; HOL: Holanda; HUN: Hungria; IRL: Irlanda; JAP: Japão; MAR: Marrocos; MEX: México; NIR: Níger; PAR: Paraguai; PER: Peru; POR: Portugal; QUE: Quênia; TAI: Tailândia; TUR: Turquia; URU: Uruguai; VEN: Venezuela.

*Agradecemos a toda a nossa equipe do IPEA pelo excelente apoio na elaboração deste trabalho.

¹ Para a maioria dos países, conforme assinalado na Tabela 2, a informação básica se refere a algum ano no período 1989-92. Às exceções são Costa Rica (1985) e Quênia (1987).

² Nos casos em que o valor do salário mínimo não se referia a 1991 este foi corrigido pela taxa de inflação americana, para que todos os valores ficassem expressos em dólares de 1991.

TABELA 1

Evolução do nível absoluto do salário mínimo, e seu valor relativo ao salário da indústria e a renda nacional per capita - 1991/96
(BASE: 1991=100)

ANO	SALÁRIO MÍNIMO ANUAL REAL ^a	RAZÃO ENTRE SALÁRIO MÍNIMO E SALÁRIO DA INDÚSTRIA ^b	RAZÃO ENTRE SALÁRIO MÍNIMO E RENDA NACIONAL PER CAPITA
1991	100	100	100
1992	108	104	105
1993	119	104	108
1994	105	92	91
1995	98	98	92
1996	103	113	99

Fontes: (i) salário mínimo, renda per capita e INPC Brasil: IBGE (1992, 1996). (ii) salário contratual médio da indústria: PIM-DG (SIDRA/IBGE). *O salário mínimo anual real foi calculado como média mensal real no ano. O índice de preços utilizado foi o INPC Brasil. ^bRazão entre o salário mínimo nominal e o salário contratual médio do pessoal ocupado na produção na indústria geral.

lidade no valor estabelecido para o salário mínimo. Em Portugal, Espanha e Japão o valor encontra-se entre US\$ 350 e US\$ 500; nos Estados Unidos, Canadá, Irlanda e França o mínimo encontra-se entre US\$ 650 e US\$ 800, ao passo que em outros países como Bélgica e Holanda o salário mínimo encontra-se próximo a US\$ 1.000.

No que se refere ao Brasil, o Gráfico 1 revela que o salário mínimo nacional de US\$ 113

representa um dos menores valores entre os países analisados. Mais especificamente o valor para o Brasil é o quarto menor valor, por conseguinte, mais de 80% dos países no grupo analisado tinha salário mínimo superior ao do Brasil. Apenas Botsuana (US\$ 95), Peru (US\$ 99) e El Salvador (US\$ 106) apresentam valores inferiores ao brasileiro.

Assim, este gráfico claramente revela que o valor do salário mínimo no Brasil encontra-

TABELA 2

Salário mínimo, salário da indústria e renda per capita para países selecionados

PAÍSES	PERÍODO	SAL. MÍNIMO US\$ PPC (1)	SAL. DA IND. US\$ PPC (2)	RAZÃO ENTRE SAL. MÍNIMO E SAL. INDUSTRIAL (3)	RENDA PER CAPITA US\$ PPC (3)	RAZÃO ENTRE SAL. MÍNIMO E RENDA PER CAPITA
Brasil	1991	113	621	0,18	5025	0,27
Brasil	1996	116	565	0,21	5050	0,28
Argélia	1990	143	-	-	3482	0,49
Bélgica	1991	977	2378	0,41	16815	0,70
Botsuana	1989	95	256	0,37	2756	0,41
Canadá	1991	698	2104	0,33	20526	0,41
Chile	1991	193	1107	0,17	5607	0,41
Colômbia	1991	261	-	-	4134	0,76
Costa Rica	1985	236	462	0,64	3993	0,71
El Salvador	1990	106	136	0,77	2287	0,55
Equador	1989	173	-	-	3496	0,59
Espanha	1991	476	1423	0,33	12250	0,47
Estados Unidos da América	1991	662	1789	0,37	22063	0,36
Filipinas	1991	254	521	0,49	2131	1,43
França	1991	771	1133	0,68	17393	0,56
Holanda	1991	979	1675	0,58	16548	0,71
Hungria	1991	177	369	0,48	6204	0,34
Irlanda	1991	749	1371	0,55	11781	0,76
Japão	1991	469	1940	0,24	18730	()
Marrocos	1990	252	-	-	2697	1,46
México	1991	156	730	0,21	7547	0,25
Niger	1989	115	-	-	633	2,18
Paraguai	1990	360	-	-	2669	1,62
Peru	1990	99	-	-	2744	0,43
Portugal	1990	380	563	0,68	9378	0,49
Quênia	1987	118	421	0,28	1105	1,28
Tailândia	1991	212	392	0,54	4710	0,54
Turquia	1991	224	-	-	4597	0,88
Uruguai	1991	149	-	-	5977	0,30
Venezuela	1990	242	-	-	7593	0,38

Fonte: (1) ILO (1995b); (2) ILO (1993 e 1995a); (1,2) IMF (1993); (3) Penn World Table (Mark 5).

se bem abaixo do observado internacionalmente. Por exemplo, o salário mínimo mediano para o grupo de países selecionados, que é o valor vigente na Costa Rica (US\$236), é superior ao dobro do valor vigente no Brasil. Desta forma, para atingir o valor mediano, seria necessário dobrar o valor atual do salário mínimo no Brasil. Se tomarmos como uma meta mais modesta a mediana restrita ao grupo de países em desenvolvimento, obtemos uma meta para o mínimo de US\$ 173, que representa o valor vigente no Equador. Mesmo neste caso, seria necessário elevar o salário mínimo no Brasil em 53%. Além disso, se tomássemos a mediana restrita aos países latino-americanos como meta, o mesmo aumento no salário mínimo seria necessário.

3. RELATIVIZANDO AS COMPARAÇÕES

Até aqui, comparamos os valores para o salário mínimo entre países sem controlar por diferenças nas condições das suas respectivas economias ou mercados de trabalho. Entretanto, diferenças nas condições gerais da economia podem justificar diferentes escolhas para o nível do salário mínimo. Assim, nesta seção procuramos comparar o nível do salário mínimo no Brasil com o de outros países controlando por diferenças do mercado de trabalho em particular, e na situação econômica geral.

Este controle é feito de duas formas alternativas. Por um lado, comparamos os salários mínimos expressos em múltiplos do salário médio industrial. Por outro lado, comparamos os salários mínimos expressos em múltiplos da renda nacional per capita.

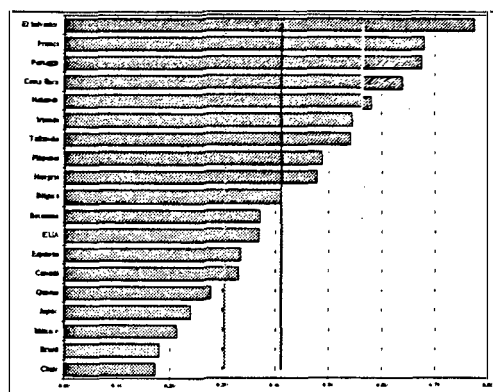
3.1. SALÁRIO MÉDIO INDUSTRIAL COMO REFERÊNCIA

O Gráfico 2 apresenta o salário mínimo expresso como fração do salário médio industrial. Este gráfico revela que o Brasil em conjunto com o Chile formam o grupo de países onde o salário mínimo representa a menor fração do salário médio industrial. Nestes países o salário mínimo representa apenas algo entre 15% e 20% do salário médio industrial. Mesmo levando em consideração a pequena melhora (13%) entre 1991 e 1996 na posição do salário mínimo relativa ao salário industrial, (veja Tabela 1), o salário mínimo no Brasil permanece próximo a 20% do salário industrial e, portanto, ainda a segunda pior posição no conjunto dos países analisados.

A norma (mediana) internacional, típica de países como Estados Unidos, Botsuana, Bélgica, Hungria e Filipinas indica que o salário mínimo deve ser próximo a 40% do salário médio industrial. Se este nível for tomado como ideal, o salário mínimo ideal

GRÁFICO 2

Salário mínimo expresso como fração da renda nacional per capita



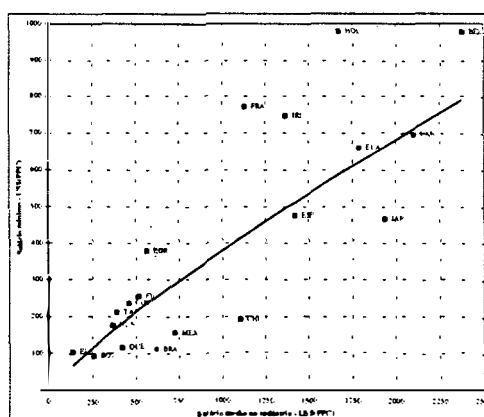
Fonte: ILO (1995a,b).

no Brasil seria quase duas vezes mais elevado do que o valor atual.

Esta norma internacional pressupõe, entretanto, que a relação ideal entre o salário mínimo e o salário médio industrial seja a mesma para todos os países independente do seu grau de desenvolvimento. No entanto, é possível que seja natural que países menos industrializados, como o Brasil, exibam um maior diferencial relativo entre o salário médio industrial e o salário mínimo. Com o objetivo de verificar esta hipótese, o Gráfico 3 apresenta evidência internacional sobre a relação entre o salário mínimo e o nível do salário médio industrial. Mais especificamente, este gráfico apresenta uma estimativa para a norma internacional, obtida regredindo-se o logaritmo do salário mínimo no logaritmo do salário médio industrial. A norma obtida indica que não há evidência de que exista uma tendência na-

GRÁFICO 3

Relação entre o salário mínimo e o salário médio na indústria



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993). Nota: BEL: Bélgica; BOT: Botsuana; BRA: Brasil; CAN: Canadá; CHI: Chile; COS: Costa Rica; ELS: El Salvador; ESP: Espanha; EUA: Estados Unidos da América; FIL: Filipinas; FRA: França; HOL: Holanda; HUN: Hungria; IRL: Irlanda; JAP: Japão; MEX: México; POR: Portugal; QUE: Quênia; TAI: Tailândia.

tural para os países menos industrializados terem um maior hiato entre o salário mínimo e salário médio industrial. Ao contrário, a norma internacional, ao obter um coeficiente menor que a unidade (0,85) para o logaritmo do salário médio industrial, indica que o "ideal" ou "recomendado" seria que o salário mínimo crescesse ligeiramente menos (15% a menos) que o crescimento no salário médio industrial e, portanto, que o salário mínimo, expresso como fração do salário médio industrial, fosse maior nos países mais pobres.

O Gráfico 4 apresenta o desvio de cada país em relação à norma internacional apresentada no Gráfico 3. Este gráfico revela que no Brasil, Chile e México o salário mínimo encontra-se substancialmente abaixo da norma internacional dado o nível do salário médio industrial destes países. No caso brasileiro, onde o hiato é mais elevado, para que a norma internacional fosse respeitada, seria necessário elevar o mínimo em 120%, isto é, mais do que dobrar o salário mínimo vigente.

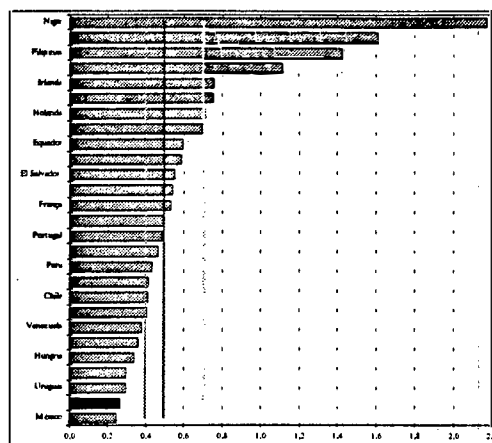
Em suma, a evidência sobre a relação entre o nível do salário mínimo e do salário médio industrial é de que o salário mínimo brasileiro encontra-se muito abaixo do valor indicado pela norma internacional, sendo necessário mais que dobrar o seu valor para que venha a atingir valores compatíveis com a norma internacional.

3.2. RENDA NACIONAL PER CAPITA COMO REFERÊNCIA

Tomando-se a renda nacional per capita como referência, o Gráfico 5 apresenta para um grupo selecionado de países o salário

GRÁFICO 5

Salário mínimo expresso como fração da renda nacional per capita



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993).

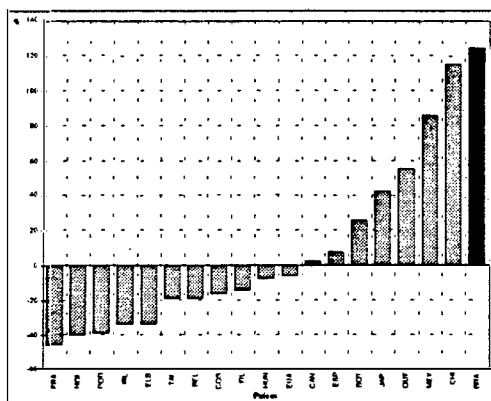
mínimo expresso como proporção das respectivas rendas nacionais per capita. Este gráfico, de forma similar ao Gráfico 3, revela que o salário mínimo no Brasil, assim como no México, Uruguai e Japão representa a menor fração da renda per capita nacional. De fato, enquanto o salário mínimo no Brasil representa apenas cerca de 27% da renda per capita, a mediana do grupo de 29 países analisados é de 49% da renda per capita e, portanto, cerca de 80% superior. Assim, por este critério, para que o Brasil viesse a ficar próximo da norma internacional, seria necessário quase que dobrar o valor do seu salário mínimo.

Como na seção anterior, esta comparação pressupõe que a relação ideal entre o nível do salário mínimo e a renda per capita seja a mesma para todos os países independente do seu grau de desenvolvimento. Com o objetivo de verificar se de fato a norma internacional pode ser adequadamente representada por uma relação de perfeita proporcionalidade entre o salário mínimo e a renda nacional per capita, o Gráfico 6 apresenta como varia o salário mínimo com a renda per capita para um grupo selecionado de países. Este gráfico também apresenta a norma internacional obtida, regredindo o logaritmo do salário mínimo no logaritmo da renda per capita.

A norma apresentada no Gráfico 6 revela que não há evidência de que em países com maior renda per capita o salário mínimo deva representar uma fração maior desta. Ao contrário, a norma internacional, ao obter um coeficiente bem inferior à unidade (0,64) para o logaritmo da renda per capita, indica que o "ideal" ou "recomendado" seria que o salário mínimo crescesse menos que a renda per capita nacional.

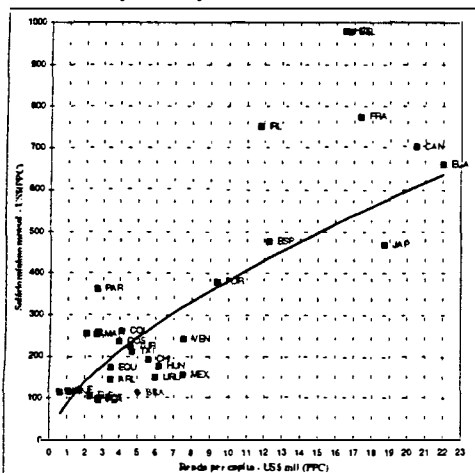
GRÁFICO 4

Desvio do salário mínimo em relação à norma internacional, segundo a relação com o salário da indústria



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993). Nota: BEL: Bélgica; BOT: Botsuana; BRA: Brasil; CAN: Canadá; CHI: Chile; COS: Costa Rica; ELS: El Salvador; ESP: Espanha; EUA: Estados Unidos da América; FIL: Filipinas; FRA: França; HOL: Holanda; HUN: Hungria; IRL: Irlanda; JAP: Japão; MEX: México; POR: Portugal; QUE: Quênia; TAI: Tailândia.

GRÁFICO 6
Relação entre o salário mínimo e a
renda per capita



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993). Nota: ARL: Argélia; BEL: Bélgica; BOT: Botsuana; BRA: Brasil; CAN: Canadá; CHI: Chile; COL: Colômbia; COS: Costa Rica; ELS: El Salvador; EQU: Equador; ESP: Espanha; EUA: Estados Unidos da América; FIL: Filipinas; FRA: França; HOL: Holanda; HUN: Hungria; IRL: Irlanda; JAP: Japão; MAR: Marrocos; MEX: México; NIG: Níger; PAR: Paraguai; PER: Peru; POR: Portugal; QUE: Quênia; TAI: Tailândia; TUR: Turquia; URU: Uruguai; VEN: Venezuela.

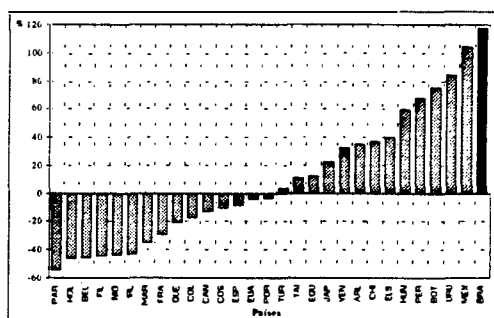
Tomando-se a norma internacional obtida como uma meta, obtém-se que o salário mínimo no Brasil, Uruguai e México encontra-se muito abaixo do que seria "ideal". Este fato é apresentado no Gráfico 7 que mostra em quanto deveríamos aumentar o salário mínimo em cada país para que este passasse a coincidir com o valor prescrito pela norma internacional estimada. Com base neste gráfico, verifica-se que no caso brasileiro o salário mínimo deveria ser elevado em quase 120%, isto é, o salário mínimo ideal deveria ser mais que o dobro do valor atual.

4. CONCLUSÕES

As comparações internacionais apresentadas nesta nota, apesar de suas limitações indicam que o salário mínimo atualmente vigente encontra-se extremamente defasado em relação à norma internacional. Para que o valor do salário mínimo brasileiro venha a ficar em consonância com esta norma, seria necessário essencialmente duplicar o seu valor atual.

Assim, a conclusão básica desta nota é que as evidências existentes indicam que: (a) ou o nível do salário mínimo no Brasil encontra-se extremamente defasado (o salário mínimo brasileiro necessitaria ser dobrado para eliminar esta defasagem); (b) ou em média os demais países do mundo tendem a estabelecer salários mínimos muito acima do que seria recomendado; (c) ou existem atualmente peculiaridades na economia brasileira, ou no seu mercado de trabalho

GRÁFICO 7
Desvio do salário mínimo em relação à norma internacional, segundo a relação com a renda per capita



Fonte: Construído com base nas informações contidas na "Penn World Table (Mark 5)", ILO (1995b) e IMF (1993). Nota: ARL: Argélia; BEL: Bélgica; BOT: Botsuana; BRA: Brasil; CAN: Canadá; CHI: Chile; COL: Colômbia; COS: Costa Rica; ELS: El Salvador; EQU: Equador; ESP: Espanha; EUA: Estados Unidos da América; FIL: Filipinas; FRA: França; HOL: Holanda; HUN: Hungria; IRL: Irlanda; JAP: Japão; MAR: Marrocos; MEX: México; NIG: Níger; PAR: Paraguai; PER: Peru; POR: Portugal; QUE: Quênia; TAI: Tailândia; TUR: Turquia; URU: Uruguai; VEN: Venezuela.

que justificam este acentuado desvio do salário mínimo brasileiro em relação à norma internacional.

BIBLIOGRAFIA

IBGE. Pesquisa Industrial Mensal: dados gerais, vários anos. (Internet/SIDRA).

_____. Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Rio de Janeiro. 1992.

_____. Rio de Janeiro. 1996.

_____. Contas Consolidadas para a Nação - Brasil 1980-1993. Rio de Janeiro. 1994.

ILO. [Salário Mínimo em Diversos Países]. Genebra. 1995b. (1 disquete).

_____. YEARBOOK of Labour Statistics. Genebra. 1993

_____. Yearbook of Labour Statistics. Genebra. 1995a

IMF. International Financial Statistics Yearbook. Washington, v.46. 1993

OECD. Main Economic Indicators. Paris. 1997.

PENN WORLD TABLE (Mark5). 1993. (1 disquete).

SUMMERS, Robert, HESTON, Alan. (1991). The Penn World Table (Mark5): an expanded set of international comparisons, 1950-1988. Quarterly Journal of Economics, v.106, n.2, p.327-368, May.

A.1 - População Economicamente Ativa

TABELA A.1.1

PEA por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	4.208.466	6.885.836	1.269.144	1.426.707	1.065.954	992.087	15.848.195
Média 1992	4.183.108	6.938.833	1.286.908	1.425.139	1.088.418	1.009.493	15.931.898
Média 1993	4.228.284	6.936.090	1.297.896	1.466.221	1.101.360	1.026.800	16.056.650
Média 1994	4.235.085	7.094.547	1.408.734	1.528.699	1.099.679	1.065.000	16.431.743
Média 1995	4.283.585	7.282.190	1.404.441	1.599.872	1.111.122	1.073.470	16.754.682
Média 1996	4.342.119	7.603.345	1.451.736	1.642.070	1.123.584	1.110.754	17.273.609
Média jan/96-set/96	4.326.730,9	7.587.463	1.441.619	1.634.653	1.121.645	1.110.305	17.222.417
Set/96	4.387.259	7.754.648	1.479.652	1.671.693	1.154.784	1.154.111	17.602.147
Out/96	4.427.753	7.736.605	1.507.018	1.678.028	1.149.021	1.120.291	17.618.716
Nov/96	4.423.207	7.678.082	1.488.403	1.672.387	1.128.610	1.108.756	17.499.445
Dez/96	4.313.894	7.538.291	1.450.841	1.642.542	1.110.572	1.107.252	17.163.392
Jan/97	4.343.102	7.519.538	1.417.459	1.628.874	1.093.878	1.086.095	17.088.946
Fev/97	4.287.596	7.648.102	1.403.768	1.609.666	1.094.673	1.069.853	17.113.658
Mar/97	4.312.508	7.677.661	1.424.042	1.646.611	1.132.733	1.095.510	17.289.065
Abr/97	4.375.996	7.566.209	1.455.598	1.655.247	1.109.374	1.111.777	17.274.201
Mai/97	4.347.547	7.621.159	1.463.278	1.693.512	1.126.812	1.124.980	17.377.288
Jun/97	4.330.326	7.605.079	1.464.645	1.694.085	1.123.193	1.132.157	17.349.485
Jul/97	4.305.331	7.685.893	1.449.507	1.686.522	1.125.400	1.135.827	17.388.480
Ago/97	4.294.944	7.658.596	1.458.306	1.674.935	1.162.447	1.132.937	17.382.165
Set/97	4.342.449	7.673.005	1.479.205	1.679.270	1.183.304	1.122.597	17.479.830
Média jan/97-set/97	4.326.644,3	7.628.360	1.446.201	1.663.191	1.127.979	1.112.415	17.304.791

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE

TABELA A.1.2

PEA por gênero

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	9.744.102	6.104.093
Média 1992	9.889.346	6.042.552
Média 1993	9.882.113	6.174.537
Média 1994	10.073.502	6.358.241
Média 1995	10.153.021	6.601.660
Média 1996	10.383.991	6.889.617
Média jan/96-set/96	10.363.780	6.858.637
Set/96	10.564.330	7.037.819
Out/96	10.528.951	7.089.766
Nov/96	10.494.837	7.004.608
Dez/96	10.310.092	6.853.299
Jan/97	10.321.991	6.766.956
Fev/97	10.278.598	6.835.058
Mar/97	10.321.159	6.967.906
Abr/97	10.323.922	6.950.277
Mai/97	10.348.524	7.028.765
Jun/97	10.338.204	7.011.282
Jul/97	10.412.531	6.975.948
Ago/97	10.347.294	7.034.872
Set/97	10.452.344	7.027.486
Média jan/97-set/97	10.349.396	6.955.395

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE

TABELA A.1.3

PEA por faixa etária

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	760.623	3.173.872	2.450.650	4.489.691	2.927.412	1.458.858	346.177	240.912
Média 1992	703.997	3.186.693	2.400.777	4.459.276	3.064.626	1.511.405	361.435	243.689
Média 1993	669.518	3.155.279	2.380.297	4.492.902	3.226.514	1.527.883	357.654	246.602
Média 1994	668.242	3.213.225	2.454.774	4.701.770	3.306.159	1.511.000	336.788	239.785
Média 1995	690.723	3.182.082	2.421.867	4.753.810	3.489.569	1.601.258	347.215	268.158
Média 1996	696.981	3.301.156	2.401.704	4.914.157	3.647.189	1.657.282	363.425	291.715
Média jan/96-set/96	701.493	3.312.510	2.385.036	4.918.392	3.614.601	1.643.233	358.706	288.446
Set/96	681.236	3.324.851	2.459.112	4.998.402	3.726.352	1.734.471	365.751	311.974
Out/96	696.726	3.339.735	2.469.647	4.944.605	3.783.617	1.693.000	383.187	308.200
Nov/96	680.352	3.282.639	2.485.576	4.908.566	3.755.170	1.718.769	372.502	295.871
Dez/96	673.264	3.178.905	2.399.902	4.851.182	3.696.072	1.686.521	377.053	300.492
Jan/97	641.432	3.209.225	2.379.240	4.833.798	3.667.251	1.679.903	391.160	286.936
Fev/97	620.021	3.233.620	2.359.266	4.821.868	3.722.955	1.682.664	374.779	298.483
Mar/97	614.307	3.333.817	2.353.650	4.854.540	3.731.185	1.727.418	377.390	296.758
Abr/97	637.839	3.269.282	2.349.851	4.860.705	3.750.379	1.725.289	383.304	297.550
Mai/97	646.053	3.290.728	2.362.676	4.873.923	3.838.684	1.708.389	350.014	306.822
Jun/97	650.653	3.224.907	2.395.784	4.944.394	3.766.784	1.693.204	366.464	307.296
Jul/97	630.004	3.200.633	2.381.575	4.986.445	3.818.246	1.697.796	365.960	307.821
Ago/97	609.839	3.229.965	2.413.280	4.946.132	3.811.274	1.692.249	368.955	310.472
Set/97	608.307	3.250.101	2.443.873	4.951.970	3.796.595	1.741.758	379.835	307.391
Média jan/97-set/97	628.717	3.249.142	2.382.133	4.897.086	3.767.039	1.705.408	373.096	302.170

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.4

Taxa de participação por região metropolitana (%)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	57,52	63,71	61,64	63,79	55,68	61,28	61,07
Média 1992	55,75	62,14	60,50	61,74	55,25	59,40	59,50
Média 1993	55,42	61,09	59,88	61,12	54,44	58,11	58,73
Média 1994	56,35	61,55	61,34	61,56	53,09	58,72	59,30
Média 1995	56,02	61,65	61,37	62,11	52,78	58,39	59,28
Média 1996	55,85	62,58	61,92	62,29	52,12	58,35	59,64
Média jan/96-set/96	55,84	62,63	61,63	62,16	52,02	58,21	59,57
Set/96	56,63	63,30	62,69	63,24	53,37	60,04	60,52
Out/96	56,59	63,10	63,48	63,01	53,07	58,46	60,33
Nov/96	56,39	62,42	62,76	62,67	52,01	58,08	59,80
Dez/96	54,66	61,06	60,99	61,28	50,83	57,90	58,39
Jan/97	55,25	60,77	59,68	60,88	50,09	56,41	58,14
Fev/97	54,45	61,52	59,34	60,20	49,93	55,37	58,07
Mar/97	54,47	61,73	60,13	61,52	51,04	56,15	58,47
Abr/97	55,32	61,18	61,12	61,79	49,87	56,71	58,51
Mai/97	54,72	61,53	61,41	62,94	50,87	57,24	58,74
Jun/97	54,87	61,46	61,33	62,98	51,10	57,26	58,77
Jul/97	54,82	61,80	60,59	62,73	50,90	57,70	58,84
Ago/97	54,61	61,19	60,99	62,53	52,86	57,77	58,70
Set/97	54,96	60,98	61,57	62,29	53,40	57,27	58,74
Média jan/97-set/97	54,83	61,35	60,68	61,98	51,12	56,87	58,55

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.5

Taxa de participação por gênero (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	79,98	44,28
Média 1992	78,35	42,69
Média 1993	77,16	42,51
Média 1994	77,20	43,35
Média 1995	76,67	43,92
Média 1996	76,26	44,86
Média jan/96-set/96	76,33	44,86
Set/96	76,97	45,78
Out/96	76,69	45,79
Nov/96	76,54	45,02
Dez/96	74,94	43,79
Jan/97	74,88	43,31
Fev/97	74,50	43,56
Mar/97	74,86	44,12
Abr/97	74,82	44,16
Mai/97	74,77	44,61
Jun/97	74,88	44,59
Jul/97	74,96	44,52
Ago/97	74,66	44,63
Set/97	74,92	44,45
Média jan/97-set/97	74,81	44,22

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.1.6.

Taxa de participação por faixa etária (%)

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	35,83	68,58	74,80	74,59	71,73	52,78	32,28	12,00
Média 1992	33,38	68,08	74,99	75,41	71,96	52,72	31,98	11,59
Média 1993	29,97	65,99	73,42	74,15	70,33	51,24	30,40	10,86
Média 1994	28,99	65,10	74,32	75,20	71,65	51,54	29,12	10,79
Média 1995	28,70	65,21	74,77	75,33	72,41	52,21	29,69	11,25
Média 1996	28,02	65,90	75,29	76,15	72,80	52,76	30,80	11,66
Média jan/96-set/96	28,34	66,13	75,13	76,24	72,70	52,57	30,75	11,57
Set/96	27,56	67,15	76,39	76,75	73,41	54,22	30,71	12,60
Out/96	27,42	66,71	76,94	76,54	73,95	53,52	31,75	12,29
Nov/96	27,00	65,97	76,12	76,07	72,99	53,55	30,78	11,88
Dez/96	26,73	62,89	74,18	75,09	72,41	52,94	30,31	11,53
Jan/97	25,46	63,47	73,79	74,85	72,02	52,51	31,17	11,01
Fev/97	27,68	63,53	74,16	75,13	71,98	51,94	30,40	11,40
Mar/97	24,32	64,22	74,98	75,94	72,06	52,49	30,85	11,24
Abr/97	24,88	64,14	75,07	76,13	71,54	52,23	32,17	11,34
Mai/97	25,25	64,92	75,39	76,08	72,54	52,19	30,05	11,32
Jun/97	25,61	64,87	75,69	76,38	72,33	51,34	30,76	11,40
Jul/97	24,69	64,75	75,74	76,26	73,08	52,28	30,10	11,37
Ago/97	23,85	64,82	75,54	76,32	72,65	51,67	30,28	11,58
Set/97	23,33	64,71	76,42	76,24	71,94	52,12	30,46	11,64
Média jan/97-set/97	25,01	64,38	75,20	75,92	72,24	52,09	30,69	11,37

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.2 - Ocupação

TABELA A.2.1.

Nível de ocupação por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	4.057.111	6.505.758	1.213.895	1.368.044	1.002.996	933.428	15.081.231
Média 1992	4.014.250	6.486.712	1.215.882	1.356.721	996.093	941.118	15.010.777
Média 1993	4.056.071	6.538.017	1.245.827	1.400.854	1.003.125	958.816	15.202.711
Média 1994	4.061.324	6.710.434	1.350.540	1.463.340	1.024.891	989.879	15.600.408
Média 1995	4.136.996	6.905.456	1.341.531	1.539.361	1.050.504	1.001.187	15.975.034
Média 1996	4.183.443	7.125.642	1.365.768	1.565.939	1.059.945	1.034.694	16.335.430
Média jan/96-set/96	4.162.060	7.079.819	1.352.185	1.555.995	1.051.960	1.031.721	16.233.739
Set/96	4.231.046	7.309.244	1.390.077	1.598.344	1.083.986	1.067.637	16.680.334
Out/96	4.279.201	7.278.463	1.416.282	1.600.173	1.091.510	1.045.726	16.711.355
Nov/96	4.274.790	7.278.937	1.412.460	1.612.969	1.084.085	1.037.840	16.701.081
Dez/96	4.188.785	7.231.929	1.390.814	1.574.172	1.076.103	1.047.271	16.509.074
Jan/97	4.185.043	7.071.894	1.343.247	1.549.472	1.044.127	1.014.523	16.208.306
Fev/97	4.139.723	7.122.798	1.323.830	1.547.973	1.028.831	993.382	16.156.537
Mar/97	4.144.288	7.125.755	1.333.879	1.564.941	1.071.708	1.011.225	16.251.796
Abr/97	4.212.146	7.029.133	1.370.969	1.573.329	1.057.508	1.034.472	16.277.557
Mai/97	4.183.046	7.094.989	1.375.867	1.595.743	1.053.492	1.031.187	16.334.324
Jun/97	4.169.457	7.068.520	1.375.737	1.592.180	1.040.762	1.045.987	16.292.643
Jul/97	4.141.164	7.140.254	1.380.520	1.591.410	1.050.444	1.044.049	16.347.841
Ago/97	4.138.416	7.153.373	1.369.473	1.581.057	1.079.470	1.028.711	16.350.500
Set/97	4.188.256	7.173.183	1.399.511	1.589.353	1.109.241	1.034.605	16.494.149
Média jan/97-set/97	4.166.838	7.108.878	1.363.670	1.576.162	1.059.509	1.026.460	16.301.517

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.2

Nível de ocupação por setor de atividade

	EXT. MIN.	IND. TR.	S.I.U.P.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM. PÚBL.	AGRO.	OUTROS
Média 1991	36.144	3.348.188	176.549	1.083.333	2.195.681	5.382.887	1.460.841	113.978	1.283.631
Média 1992	35.479	3.082.649	177.347	1.121.110	2.194.223	5.488.279	1.515.874	112.640	1.283.176
Média 1993	32.299	3.075.942	177.932	1.076.255	2.272.518	5.639.194	1.538.441	112.913	1.277.217
Média 1994	37.455	3.079.025	170.080	1.129.093	2.358.312	5.877.612	1.545.485	121.841	1.281.504
Média 1995	31.986	3.115.809	163.627	1.108.262	2.440.445	6.166.619	1.531.924	121.401	1.294.960
Média 1996	29.513	2.979.089	155.741	1.160.477	2.503.514	6.470.735	1.602.481	105.053	1.328.828
Média jan/96-set/96	29.342	2.967.098	156.846	1.150.528	2.491.521	6.413.948	1.607.992	103.108	1.313.356
Set/96	35.540	3.012.918	168.809	1.184.597	2.499.771	6.678.883	1.635.397	97.501	1.366.917
Out/96	33.642	3.046.993	158.772	1.210.456	2.529.877	6.675.034	1.597.965	107.691	1.350.926
Nov/96	28.119	3.021.034	153.488	1.200.284	2.521.373	6.654.907	1.607.874	115.719	1.398.283
Dez/96	28.316	2.977.152	145.020	1.160.234	2.567.226	6.593.343	1.552.005	109.258	1.376.520
Jan/97	22.769	2.900.418	136.998	1.141.609	2.513.231	6.452.542	1.548.510	104.367	1.387.863
Fev/97	24.873	2.856.071	144.500	1.098.581	2.522.991	6.431.271	1.606.833	108.965	1.362.450
Mar/97	28.914	2.878.920	140.431	1.136.861	2.538.666	6.485.651	1.587.391	98.207	1.356.755
Abr/97	32.444	2.886.384	144.647	1.153.661	2.517.116	6.480.963	1.610.749	102.083	1.349.509
Mai/97	32.419	2.896.236	153.017	1.131.438	2.522.482	6.560.160	1.618.275	98.778	1.321.518
Jun/97	33.362	2.855.524	151.338	1.131.992	2.522.952	6.503.134	1.633.817	98.086	1.362.439
Jul/97	37.118	2.847.669	159.432	1.127.450	2.489.754	6.607.146	1.606.709	92.645	1.379.917
Ago/97	33.681	2.792.453	158.957	1.121.174	2.552.448	6.619.284	1.622.927	91.274	1.358.302
Set/97	33.137	2.854.303	154.728	1.147.783	2.513.754	6.690.653	1.646.725	89.249	1.363.817
Média jan/97-set/97	30.969	2.863.109	149.339	1.132.283	2.521.488	6.536.756	1.609.104	98.184	1.360.286

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.3

Nível de ocupação por posição na ocupação

	CC	SC	CP	EMPRE	IGNORADO
Média 1991	8.100.113	3.138.779	3.031.013	667.918	143.408
Média 1992	7.736.477	3.325.838	3.142.996	652.557	152.909
Média 1993	7.717.174	3.495.476	3.183.870	660.391	145.801
Média 1994	7.698.589	3.693.913	3.389.385	656.849	161.673
Média 1995	7.743.111	3.847.728	3.507.169	716.085	160.941
Média 1996	7.632.617	4.050.282	3.720.662	752.617	179.253
Média jan/96-set/96	7.599.611	4.025.493	3.677.212	751.037	180.387
Set/96	7.712.953	4.164.604	3.840.024	767.605	195.149
Out/96	7.762.313	4.121.611	3.896.235	758.013	173.183
Nov/96	7.710.081	4.178.932	3.858.238	787.328	166.502
Dez/96	7.722.513	4.073.402	3.798.560	726.732	187.866
Jan/97	7.521.932	4.075.947	3.743.241	699.151	168.034
Fev/97	7.596.773	3.943.349	3.711.350	725.500	179.565
Mar/97	7.563.395	4.043.452	3.706.393	758.375	180.181
Abr/97	7.534.255	4.056.336	3.759.807	764.261	162.898
Mai/97	7.562.892	4.097.093	3.734.576	766.731	173.032
Jun/97	7.608.737	4.059.389	3.701.073	745.618	177.826
Jul/97	7.631.658	4.003.533	3.822.341	737.833	152.476
Ago/97	7.701.091	4.002.448	3.760.161	730.019	156.782
Set/97	7.674.610	4.106.050	3.825.748	728.417	159.324
Média jan/97-set/97	7.599.483	4.043.066	3.751.632	739.545	167.791

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.4

Nível de ocupação por gênero

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	9.275.868	5.805.363
Média 1992	9.332.246	5.678.531
Média 1993	9.372.919	5.829.793
Média 1994	9.588.012	6.012.396
Média 1995	9.693.032	6.282.002
Média 1996	9.864.371	6.471.059
Média jan/96-set/96	9.816.650	6.417.089
Set/96	10.050.521	6.629.813
Out/96	10.049.181	6.662.174
Nov/96	10.053.080	6.648.001
Dez/96	9.920.343	6.588.731
Jan/97	9.822.724	6.385.582
Fev/97	9.746.454	6.410.083
Mar/97	9.749.315	6.502.481
Abr/97	9.785.817	6.491.740
Mai/97	9.771.536	6.562.788
Jun/97	9.746.133	6.546.510
Jul/97	9.842.849	6.504.992
Ago/97	9.762.559	6.587.941
Set/97	9.905.153	6.588.996
Média jan/97-set/97	9.792.504	6.509.013

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.5

Nível de ocupação por faixa etária

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	671.196	2.882.065	2.315.721	4.327.338	2.862.885	1.439.607	342.950	239.468
Média 1992	604.388	2.836.005	2.237.397	4.270.071	2.981.046	1.484.012	356.670	241.188
Média 1993	586.473	2.825.848	2.232.486	4.314.918	3.144.471	1.499.615	354.195	244.706
Média 1994	588.349	2.900.554	2.303.013	4.524.538	3.225.555	1.486.775	333.792	237.831
Média 1995	615.612	2.888.206	2.290.113	4.582.476	3.415.097	1.574.941	342.864	265.725
Média 1996	605.529	2.954.547	2.253.013	4.703.151	3.545.811	1.626.379	358.881	288.118
Média jan/96-set/96	602.767	2.944.992	2.229.370	4.696.539	3.510.676	1.610.675	354.072	284.648
Set/96	592.101	3.006.809	2.317.073	4.774.896	3.620.031	1.701.624	360.111	307.690
Out/96	610.941	3.013.016	2.322.718	4.733.244	3.680.180	1.667.014	378.400	305.843
Nov/96	615.292	3.000.539	2.349.443	4.723.434	3.658.771	1.693.438	368.670	291.495
Dez/96	615.218	2.936.080	2.299.664	4.712.285	3.614.701	1.660.023	372.855	298.249
Jan/97	560.249	2.878.260	2.242.203	4.645.163	3.565.972	1.645.292	385.344	285.823
Fev/97	531.413	2.868.267	2.203.369	4.616.083	3.613.976	1.655.875	370.915	296.638
Mar/97	522.206	2.922.915	2.199.585	4.641.980	3.609.895	1.689.823	372.386	293.006
Abr/97	556.722	2.871.338	2.193.756	4.650.320	3.644.958	1.687.925	380.162	292.377
Mai/97	549.173	2.912.765	2.180.056	4.659.414	3.718.042	1.668.199	345.740	300.934
Jun/97	545.824	2.855.237	2.224.966	4.713.972	3.641.981	1.646.253	362.095	302.314
Jul/97	538.321	2.846.462	2.210.096	4.737.875	3.691.439	1.654.153	363.192	306.304
Ago/97	519.012	2.865.718	2.240.841	4.719.452	3.689.348	1.649.119	362.035	304.975
Set/97	528.044	2.897.360	2.282.074	4.724.399	3.679.562	1.702.591	376.111	304.007
Média jan/97-set/97	538.996	2.879.813	2.219.661	4.678.740	3.650.575	1.666.581	368.664	298.487

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.2.6

Nível de ocupação por grau de instrução

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	5.878.403	3.847.265	3.202.251	2.153.312
Média 1992	5.646.197	3.863.969	3.293.742	2.206.870
Média 1993	5.489.234	3.971.740	3.457.760	2.283.978
Média 1994	5.526.679	4.142.516	3.599.424	2.331.788
Média 1995	5.446.139	4.271.083	3.812.055	2.445.757
Média 1996	5.228.892	4.422.069	4.062.443	2.622.026
Média jan/96-ago/96	5.234.536	4.372.041	4.032.032	2.595.131
Set/96	5.184.469	4.553.905	4.188.467	2.753.493
Out/96	5.210.253	4.602.241	4.165.821	2.733.040
Nov/96	5.210.417	4.601.470	4.151.634	2.737.560
Dez/96	5.215.213	4.512.747	4.143.578	2.637.536
Jan/97	5.111.884	4.405.635	4.083.494	2.607.292
Fev/97	5.074.432	4.260.674	4.155.821	2.665.610
Mar/97	5.031.455	4.244.208	4.226.451	2.749.682
Abr/97	4.998.319	4.273.134	4.256.800	2.749.304
Mai/97	4.982.385	4.265.221	4.344.527	2.742.191
Jun/97	4.904.960	4.296.824	4.343.428	2.747.431
Jul/97	4.878.808	4.381.984	4.336.753	2.750.296
Ago/97	4.813.840	4.373.050	4.382.477	2.781.132
Set/97	4.846.666	4.409.792	4.354.602	2.883.090
Média jan/97-set/97	4.960.305	4.323.391	4.276.039	2.741.781

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.4 - Desemprego

TABELA A.4.1.1

Taxa de desemprego aberto por região metropolitana - PME (%)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	3,59	5,52	4,35	4,11	5,90	5,91	4,84
Média 1992	4,04	6,51	5,51	4,81	8,46	6,77	5,78
Média 1993	4,07	5,74	4,02	4,46	8,91	6,62	5,32
Média 1994	4,11	5,42	4,13	4,29	6,81	7,06	5,06
Média 1995	3,42	5,17	4,47	3,78	5,46	6,73	4,65
Média 1996	3,65	6,29	5,92	4,64	5,66	6,84	5,43
Média jan/96-set/96	3,80	6,69	6,20	4,81	6,21	7,07	5,74
Set/96	3,56	5,74	6,05	4,39	6,13	7,49	5,24
Out/96	3,36	5,92	6,02	4,64	5,01	6,66	5,15
Nov/96	3,36	5,20	5,10	3,55	3,95	6,40	4,56
Dez/96	2,90	4,06	4,14	4,16	3,10	5,42	3,81
Jan/97	3,64	5,95	5,24	4,87	4,55	6,59	5,15
Fev/97	3,45	6,87	5,69	3,83	6,01	7,15	5,59
Mar/97	3,90	7,19	6,33	4,96	5,39	7,69	6,00
Abr/97	3,74	7,10	5,81	4,95	4,68	6,95	5,77
Mai/97	3,78	6,90	5,97	5,77	6,51	8,34	6,00
Jun/97	3,71	7,06	6,07	6,02	7,34	7,61	6,09
Jul/97	3,81	7,10	4,76	5,64	6,66	8,08	5,98
Ago/97	3,64	6,60	6,09	5,60	7,14	9,20	5,94
Set/97	3,55	6,51	5,39	5,35	6,26	7,84	5,64
Média jan/97-set/97	3,69	6,81	5,71	5,22	6,06	7,72	5,80

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.1.2

Taxa de desemprego aberto por região metropolitana - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ
Média 1991	7,92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	11,36
Média 1992	9,13	10,09	8,37	n.d.	n.d.	12,61
Média 1993	8,68	9,86	7,32	n.d.	n.d.	11,90
Média 1994	8,13	9,83	7,97	5,85	n.d.	10,63
Média 1995	8,95	10,64	7,98	7,13	n.d.	9,09
Média 1996	9,93	10,99	9,06	8,72	7,85	n.d.
Média jan/96-set/96	10,08	11,39	9,24	8,79	8,29	n.d.
Set/96	9,90	10,80	9,10	9,40	7,50	n.d.
Out/96	9,70	10,70	9,10	8,80	6,70	n.d.
Nov/96	9,60	10,70	8,70	8,10	6,50	n.d.
Dez/96	9,20	9,80	8,20	8,00	6,40	n.d.
Jan/97	8,90	9,50	8,30	8,40	7,10	n.d.
Fev/97	9,10	9,80	8,90	9,60	7,70	n.d.
Mar/97	9,90	11,40	9,40	10,60	8,90	n.d.
Abr/97	10,70	12,00	10,00	11,20	9,20	n.d.
Mai/97	10,70	12,10	9,80	10,90	9,10	n.d.
Jun/97	10,50	11,30	10,20	10,40	8,90	n.d.
Jul/97	10,20	10,70	10,40	10,30	8,80	n.d.
Ago/97	10,2	10,7	10,7	10,3	n.d.	n.d.
Set/97	10,5	n.d.	9,9	n.d.	n.d.	n.d.
Média jan/97-set/97	10,08	10,94	9,73	10,21	8,53	n.d.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.3

Taxa de desemprego oculto por desalento - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ
Média 1991	0,88	nd	nd	nd	n.d.	nd
Média 1992	1,33	2,50	1,34	nd	n.d.	nd
Média 1993	1,32	2,55	1,25	nd	n.d.	nd
Média 1994	0,93	2,20	0,98	0,90	n.d.	nd
Média 1995	0,93	2,05	0,78	0,99	nd	nd
Média 1996	1,25	2,73	1,01	0,95	1,53	nd
Média jan/96-set/96	1,20	2,77	1,03	1,03	1,60	nd
Set/96	1,30	2,50	0,90	0,80	1,60	nd
Out/96	1,40	2,60	1,00	0,80	1,40	nd
Nov/96	1,50	2,70	1,00	0,60	1,20	nd
Dez/96	1,30	2,70	1,00	nd	1,30	nd
Jan/97	1,30	2,90	1,00	nd	1,60	nd
Fev/97	1,40	3,10	1,10	nd	1,60	nd
Mar/97	1,30	3,10	1,20	nd	1,50	nd
Abr/97	1,30	2,80	1,30	nd	1,40	nd
Mai/97	1,30	2,80	1,30	nd	n.d.	nd
Jun/97	1,50	2,90	1,10	nd	n.d.	nd
Jul/97	1,60	n.d.	n.d.	nd	n.d.	nd
Ago/97	1,70	n.d.	n.d.	nd	nd	nd
Set/97	1,60	nd	n.d.	nd	nd	nd
Média jan/97-set/97	1,35	2,93	1,17	nd	1,53	nd

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.4

Taxa de desemprego oculto por precariedade - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ
Média 1991	2,83	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1992	4,46	2,94	4,54	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1993	4,66	2,76	3,76	n.d.	n.d.	n.d.
Média 1994	3,03	2,58	2,40	2,40	n.d.	n.d.
Média 1995	3,27	2,78	1,92	2,48	n.d.	n.d.
Média 1996	3,79	3,23	2,84	3,26	3,31	n.d.
Média jan/96-set/96	3,86	3,39	2,74	3,26	3,33	n.d.
Set/96	3,60	3,20	2,90	3,20	3,70	n.d.
Out/96	3,70	2,90	3,00	3,30	3,40	n.d.
Nov/96	3,40	2,70	3,00	3,30	3,30	n.d.
Dez/96	3,70	2,90	2,90	n.d.	3,00	n.d.
Jan/97	3,70	3,30	2,90	n.d.	3,10	n.d.
Fev/97	3,80	3,40	2,80	n.d.	2,90	n.d.
Mar/97	3,70	3,50	2,90	n.d.	2,90	n.d.
Abr/97	3,90	3,20	2,80	n.d.	2,80	n.d.
Mai/97	3,90	3,50	3,00	n.d.	n.d.	n.d.
Jun/97	3,90	3,50	2,90	n.d.	n.d.	n.d.
Jul/97	3,80	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Ago/97	4,00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Set/97	4,20	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média jan/97-set/97	3,82	3,40	2,88	n.d.	2,93	n.d.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.1.5

Taxa de desemprego total - PED (%)

	SP	DF	PA	CTBA	BH	FTZ
Média 1991	11,63	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12,09
Média 1992	14,93	15,45	14,06	n.d.	n.d.	13,30
Média 1993	14,68	15,17	12,09	n.d.	n.d.	12,53
Média 1994	14,30	14,62	11,33	9,15	n.d.	11,37
Média 1995	13,16	15,47	10,78	10,61	n.d.	9,88
Média 1996	14,97	16,95	13,03	12,93	12,70	n.d.
Média jan/96-set/96	15,12	17,54	13,33	13,15	13,24	n.d.
Set/96	14,80	16,50	12,90	13,40	12,80	n.d.
Out/96	14,80	16,20	13,10	12,90	11,50	n.d.
Nov/96	14,50	15,70	12,70	12,00	11,00	n.d.
Dez/96	14,20	15,40	12,10	11,70	10,70	n.d.
Jan/97	13,90	15,70	12,20	12,10	11,80	n.d.
Fev/97	14,20	16,30	12,80	13,50	12,20	n.d.
Mar/97	15,00	18,00	13,50	14,40	13,30	n.d.
Abr/97	15,90	18,20	14,10	15,10	13,50	n.d.
Mai/97	16,00	18,20	14,10	14,80	13,80	n.d.
Jun/97	16,00	17,70	14,20	14,60	13,80	n.d.
Jul/97	15,70	17,90	14,20	14,50	13,60	n.d.
Ago/97	15,90	18,00	n.d.	14,70	n.d.	n.d.
Set/97	16,30	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Média jan/97-set/97	15,43	17,50	13,82	14,21	13,14	n.d.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Seade/DIEESE e do SINE/CE.

TABELA A.4.2

Taxa de desemprego por gênero - PME (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	4,81	4,89
Média 1992	5,63	6,03
Média 1993	5,15	5,59
Média 1994	4,82	5,45
Média 1995	4,53	4,84
Média 1996	5,01	6,08
Média jan/96-set/96	5,28	6,44
Set/96	4,86	5,80
Out/96	4,56	6,03
Nov/96	4,21	5,09
Dez/96	3,78	3,86
Jan/97	4,84	5,64
Fev/97	5,18	6,22
Mar/97	5,54	6,68
Abr/97	5,21	6,60
Mai/97	5,58	6,63
Jun/97	5,73	6,63
Jul/97	5,47	6,75
Ago/97	5,65	6,35
Set/97	5,24	6,24
Média jan/97-set/97	5,38	6,41

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.3

Taxa de desemprego por setor de atividade - PME (%)

	IND. TR.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS
Média 1991	6,48	5,61	5,34	4,75	0,63
Média 1992	7,67	6,86	6,26	5,63	0,85
Média 1993	6,59	6,59	5,66	5,23	0,86
Média 1994	6,25	6,03	5,42	5,05	0,80
Média 1995	5,85	5,45	5,04	4,64	0,77
Média 1996	6,90	5,94	6,02	5,50	0,79
Média jan/96-set/96	7,28	6,29	6,44	5,76	0,80
Set/96	6,47	5,81	6,73	5,26	0,62
Out/96	6,29	5,24	5,71	5,54	0,70
Nov/96	6,27	4,99	4,84	4,67	0,73
Dez/96	4,72	4,45	3,71	3,89	0,79
Jan/97	6,49	5,55	5,52	5,20	0,85
Fev/97	7,26	6,41	6,11	5,61	0,94
Mar/97	7,65	6,34	6,42	6,16	1,01
Abr/97	7,09	5,72	6,75	6,01	0,94
Mai/97	7,04	7,05	6,87	6,05	1,01
Jun/97	8,01	6,65	7,19	5,90	1,05
Jul/97	7,52	5,71	6,94	6,16	1,02
Ago/97	7,51	7,27	5,99	6,07	0,95
Set/97	6,58	6,08	6,91	5,86	0,79
Média jan/97-set/97	7,24	6,31	6,52	5,89	0,95

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.4

Taxa de desemprego por posição na família - PME (%)

	CHEFE	CÔNJUGE	FILHO	OUTROS
Média 1991	3,08	2,59	9,38	6,16
Média 1992	3,66	3,38	11,01	7,16
Média 1993	3,39	3,08	10,04	6,83
Média 1994	3,22	3,11	9,72	6,68
Média 1995	2,95	2,87	8,97	5,67
Média 1996	3,42	3,79	10,02	7,25
Média jan/96-set/96	3,58	4,00	10,67	7,60
Set/96	3,43	3,70	9,42	6,65
Out/96	3,30	3,61	9,31	7,14
Nov/96	2,99	3,51	7,91	6,27
Dez/96	2,48	2,37	7,00	5,19
Jan/97	3,19	3,68	9,53	6,51
Fev/97	3,52	3,48	10,60	7,03
Mar/97	3,80	3,94	11,23	7,56
Abr/97	3,50	4,16	10,78	8,28
Mai/97	3,68	4,43	11,36	6,92
Jun/97	3,93	4,41	11,31	6,84
Jul/97	4,26	3,90	10,68	6,46
Ago/97	4,09	4,12	10,45	7,35
Set/97	3,83	3,65	10,09	7,34
Média jan/97-set/97	3,76	3,97	10,67	7,14

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.5.

Taxa de desemprego por faixa etária - PME (%)

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	11,73	9,18	5,50	3,62	2,21	1,32	0,93	0,59
Média 1992	14,10	11,00	6,80	4,24	2,73	1,81	1,31	1,01
Média 1993	12,38	10,44	6,21	3,96	2,55	1,85	0,96	0,76
Média 1994	12,01	9,72	6,18	3,77	2,45	1,60	0,89	0,82
Média 1995	10,88	9,23	5,44	3,60	2,13	1,64	1,25	0,91
Média 1996	13,09	10,49	6,20	4,29	2,78	1,87	1,25	1,23
Média jan/96-set/96	14,07	11,09	6,53	4,51	2,87	1,98	1,29	1,31
Set/96	13,08	9,57	5,78	4,47	2,85	1,89	1,54	1,37
Out/96	12,31	9,78	5,95	4,27	2,73	1,53	1,25	0,76
Nov/96	9,56	8,59	5,48	3,77	2,57	1,47	1,03	1,48
Dez/96	8,62	7,64	4,18	2,86	2,20	1,57	1,11	0,75
Jan/97	12,66	10,31	5,76	3,90	2,76	2,06	1,49	0,39
Fev/97	14,29	11,30	6,61	4,27	2,93	1,59	1,03	0,62
Mar/97	14,99	12,33	6,55	4,38	3,25	2,18	1,33	1,26
Abr/97	12,72	12,17	6,64	4,33	2,81	2,17	0,82	1,74
Mai/97	15,00	11,49	7,73	4,40	3,14	2,35	1,22	1,92
Jun/97	16,11	11,46	7,13	4,66	3,31	2,77	1,19	1,62
Jul/97	14,55	11,07	7,20	4,98	3,32	2,57	0,76	0,49
Ago/97	14,89	11,28	7,15	4,58	3,20	2,55	1,88	1,77
Set/97	13,19	10,85	6,62	4,60	3,08	2,25	0,98	1,10
Média jan/97-set/97	14,27	11,36	6,82	4,46	3,09	2,28	1,19	1,21

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.6.

Taxa de desemprego por grau de instrução - PME (%)

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	3,88	7,03	5,37	2,59
Média 1992	4,62	8,56	6,50	2,52
Média 1993	4,33	7,40	6,19	2,57
Média 1994	4,03	7,03	6,00	2,41
Média 1995	3,57	6,47	5,60	2,24
Média 1996	4,15	7,30	6,61	2,85
Média jan/96-set/96	4,39	7,72	6,95	3,07
Set/96	4,03	7,05	6,32	2,68
Out/96	3,77	7,06	6,37	2,51
Nov/96	3,56	6,13	5,60	2,11
Dez/96	3,03	4,88	4,80	1,90
Jan/97	4,12	6,59	6,54	2,42
Fev/97	4,59	7,31	6,97	2,42
Mar/97	4,36	7,91	7,73	3,13
Abr/97	4,32	7,76	7,39	2,55
Mai/97	4,41	8,41	7,39	2,66
Jun/97	4,88	8,53	6,97	2,79
Jul/97	4,66	8,09	7,24	2,77
Ago/97	5,08	8,31	6,30	2,91
Set/97	4,58	7,65	6,80	2,38
Média jan/97-set/97	4,56	7,84	7,04	2,67

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.7

Composição do desemprego por gênero (%)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	61,05	38,95
Média 1992	60,48	39,52
Média 1993	59,63	40,37
Média 1994	58,40	41,60
Média 1995	59,00	41,00
Média 1996	55,39	44,61
Média jan/96-set/96	55,34	44,66
Set/96	55,74	44,26
Out/96	52,88	47,12
Nov/96	55,33	44,67
Dez/96	59,57	40,43
Jan/97	56,69	43,31
Fev/97	55,60	44,40
Mar/97	55,13	44,87
Abr/97	53,99	46,01
Mai/97	55,32	44,68
Jun/97	56,02	43,98
Jul/97	54,74	45,26
Ago/97	56,68	43,32
Set/97	55,51	44,49
Média jan/97-set/97	55,51	44,49

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.8

Composição do desemprego por setor de atividade (%)

	IND. TR.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS	IGNORADO
Média 1991	30,25	8,38	16,15	35,03	2,52	7,66
Média 1992	27,84	8,98	15,88	35,60	2,90	8,81
Média 1993	25,43	8,89	15,97	36,42	3,18	10,10
Média 1994	24,65	8,73	16,22	37,59	3,04	9,77
Média 1995	24,78	8,21	16,61	38,52	3,14	8,73
Média 1996	23,54	7,80	17,09	40,08	2,72	8,77
Média jan/96-set/96	23,56	7,80	17,35	39,64	2,63	9,02
Set/96	22,60	7,92	19,57	40,26	2,25	7,40
Out/96	22,53	7,38	16,87	43,14	2,54	7,54
Nov/96	25,30	7,89	16,06	40,87	3,04	6,84
Dez/96	22,54	8,26	15,14	40,83	3,89	9,35
Jan/97	22,87	7,61	16,68	40,23	3,10	9,50
Fev/97	23,36	7,86	17,17	39,94	3,22	8,45
Mar/97	22,98	7,42	16,79	41,05	3,17	8,60
Abr/97	22,11	7,03	18,28	41,57	3,09	7,92
Mai/97	21,02	8,23	17,84	40,54	3,17	9,20
Jun/97	23,52	7,64	18,48	38,59	3,28	8,50
Jul/97	22,24	6,56	17,85	41,71	3,26	8,38
Ago/97	21,97	8,52	15,77	41,49	3,03	9,22
Set/97	20,41	7,53	18,94	42,26	2,65	8,21
Média jan/97-set/97	22,27	7,60	17,54	40,82	3,11	8,66

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.9

Composição do desemprego por posição na família (%)

	CHEFE	CÔNJUGE	FILHO	OUTROS
Média 1991	32,06	9,02	50,14	8,79
Média 1992	31,94	9,71	50,09	8,26
Média 1993	32,18	9,72	50,05	8,05
Média 1994	32,26	10,88	48,85	8,01
Média 1995	31,88	11,06	49,89	7,16
Média 1996	31,22	12,77	47,89	8,13
Média jan/96-set/96	30,99	12,73	48,25	8,03
Set/96	32,47	12,98	46,85	7,70
Out/96	31,67	12,94	46,91	8,49
Nov/96	32,51	14,18	44,71	8,60
Dez/96	32,19	11,31	48,21	8,30
Jan/97	30,79	12,70	49,04	7,47
Fev/97	31,32	11,15	50,28	7,24
Mar/97	31,56	11,92	49,43	7,09
Abr/97	30,46	13,18	48,02	8,34
Mai/97	30,46	13,64	49,05	6,85
Jun/97	32,12	13,48	47,75	6,65
Jul/97	35,49	12,00	46,18	6,33
Ago/97	34,42	12,71	45,53	7,34
Set/97	33,78	11,86	46,85	7,51
Média jan/97-set/97	32,30	12,53	47,98	7,19

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.10

Composição do desemprego por faixa etária (%)

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	11,66	38,05	17,59	21,17	8,41	2,51	0,42	0,19
Média 1992	10,81	38,07	17,74	20,54	9,07	2,97	0,52	0,27
Média 1993	9,72	38,58	17,31	20,84	9,61	3,31	0,41	0,22
Média 1994	9,61	37,61	18,26	21,32	9,70	2,91	0,36	0,24
Média 1995	9,63	37,69	16,90	21,98	9,55	3,38	0,56	0,31
Média 1996	9,75	36,94	15,85	22,49	10,81	3,29	0,48	0,38
Média jan/96-set/96	9,99	37,17	15,74	22,44	10,51	3,29	0,47	0,38
Set/96	9,67	34,50	15,41	24,25	11,53	3,56	0,61	0,46
Out/96	9,45	36,01	16,19	23,29	11,40	2,86	0,53	0,26
Nov/96	8,15	35,33	17,05	23,19	12,07	3,17	0,48	0,55
Dez/96	8,87	37,11	15,32	21,23	12,44	4,05	0,64	0,34
Jan/97	9,22	37,58	15,56	21,42	11,50	3,93	0,66	0,13
Fev/97	9,26	38,17	16,29	21,50	11,39	2,80	0,40	0,19
Mar/97	8,88	39,61	14,85	20,49	11,69	3,62	0,48	0,36
Abr/97	8,14	39,93	15,66	21,11	10,58	3,75	0,32	0,52
Mai/97	9,29	36,24	17,51	20,57	11,57	3,85	0,41	0,56
Jun/97	9,92	34,98	16,16	21,80	11,81	4,44	0,41	0,47
Jul/97	8,81	34,03	16,48	23,89	12,19	4,19	0,27	0,15
Ago/97	8,80	35,31	16,71	21,97	11,82	4,18	0,67	0,53
Set/97	8,14	35,79	16,41	23,09	11,87	3,97	0,38	0,34
Média jan/97-set/97	8,94	36,81	16,19	21,76	11,61	3,87	0,44	0,37

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.11

Composição do desemprego por grau de instrução (%)

	0-4	5-8	9-11	>=12
Média 1991	30,95	37,92	23,66	7,47
Média 1992	29,66	39,27	24,88	6,19
Média 1993	29,06	37,17	26,70	7,07
Média 1994	27,89	37,63	27,54	6,93
Média 1995	25,85	37,92	29,04	7,19
Média 1996	24,16	37,06	30,62	8,17
Média jan/96-set/96	24,29	36,98	30,43	8,30
Set/96	23,62	37,49	30,66	8,23
Out/96	22,48	38,54	31,23	7,74
Nov/96	24,07	37,65	30,87	7,41
Dez/96	24,88	35,35	31,96	7,82
Jan/97	24,94	35,29	32,44	7,34
Fev/97	25,48	35,09	32,52	6,90
Mar/97	22,13	35,16	34,13	8,58
Abr/97	22,65	36,08	34,06	7,21
Mai/97	22,04	37,56	33,22	7,17
Jun/97	23,81	37,91	30,81	7,47
Jul/97	22,91	37,06	32,51	7,52
Ago/97	24,95	38,42	28,57	8,07
Set/97	23,60	37,04	32,21	7,15
Média jan/97-set/97	23,58	36,66	32,26	7,50

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.4.12

Composição do desemprego por meses de duração (%)

	<1	1-3	3-6	6-12	>=12
Média 1991	12,07	31,81	27,31	16,24	12,57
Média 1992	8,98	26,95	27,00	19,63	17,44
Média 1993	9,33	25,85	25,50	18,90	20,42
Média 1994	10,25	27,71	24,45	18,11	19,48
Média 1995	11,80	30,20	26,23	16,55	15,22
Média 1996	9,71	26,99	26,22	19,20	17,88
Média jan/96-set/96	9,59	27,22	26,57	18,79	17,83
Set/96	9,48	26,00	24,10	20,70	19,72
Out/96	11,03	25,59	24,01	21,04	18,33
Nov/96	9,85	26,48	23,94	20,95	18,77
Dez/96	9,39	26,37	27,31	20,10	16,83
Jan/97	9,69	32,32	21,14	18,27	17,59
Fev/97	8,63	30,10	27,16	17,92	16,20
Mar/97	8,89	27,06	31,08	16,71	16,27
Abr/97	8,90	24,28	29,53	19,25	18,05
Mai/97	7,69	25,56	27,41	20,57	18,78
Jun/97	8,33	23,75	23,88	22,68	21,35
Jul/97	6,92	25,86	23,07	23,38	20,77
Ago/97	10,33	25,33	22,87	21,11	20,35
Set/97	8,05	25,42	24,70	22,53	19,29
Média jan/97-set/97	8,58	26,48	25,75	20,37	18,82

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.5 - Seguro Desemprego

TABELA A.5.1

Cobertura e valor médio do benefício (V.M.B.)

	REQUERENTES	SEGURADOS	TAXA DE HABILITAÇÃO	V.M.B.(*)	V.M.B.(**)
1991	3.724.840	3.498.235	93,92	1,83	146,8
1992	4.015.225	3.895.157	97,01	1,69	145,9
1993	3.825.547	3.756.365	98,19	1,41	133,3
1994	4.091.318	4.029.718	98,49	1,55	137,3
1995	4.789.262	4.736.940	98,91	1,54	150,5
1996	4.393.366	4.348.166	98,97	1,56	158,9
jan/96-ago/96	3.074.814	3.049.015	99,16	1,55	156,9
Ago/96	354.663	352.077	99,27	1,55	160,7
Set/96	348.612	346.108	99,28	1,57	162,1
Out/96	339.441	336.379	99,10	1,58	162,8
Nov/96	322.226	314.995	97,76	1,59	162,9
Dez/96	308.273	301.669	97,86	1,59	162,4
Jan/97	407.535	404.932	99,36	1,58	162,1
Fev/97	345.363	342.560	99,19	1,58	161,5
Mar/97	391.844	387.365	98,86	1,58	160,4
Abr/97	417.897	411.051	98,36	1,59	160,5
Mai/97	362.848	356.401	98,22	1,54	166,4
Jun/97	361.538	354.355	98,01	1,55	167,5
Jul/97	379.889	371.265	97,73	1,56	168,6
Ago/97	347.171	338.124	97,39	1,57	169,7
jan/97-ago/97	3.014.085	2.966.053	98,41	1,57	164,6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTB/DOPSD/CSOAS/SPES. (*)-Valor Médio do Benefício em salários mínimos. (**) -Valor Médio do Benefício em R\$ de dezembro de 1995.

A.7 - Rendimentos

TABELA A.7.1

Renda real média por região metropolitana
(em reais de dez/1995)

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	446,90	620,95	442,97	429,70	292,01	385,80	506,05
Média 1992	376,41	518,47	356,76	373,50	245,46	304,27	422,63
Média 1993	402,27	586,66	394,68	409,76	274,08	336,77	469,22
Média 1994	409,55	646,46	435,60	392,17	258,42	289,34	494,42
Média 1995	461,06	679,70	511,95	440,92	297,52	304,51	537,32
Média 1996	514,03	698,18	525,81	460,62	335,64	329,98	567,06
Média jan/96-ago/96	510,58	690,81	512,88	453,42	333,70	330,38	561,04
Ago/96	519,88	713,22	522,93	456,77	354,21	338,11	576,40
Set/96	507,95	701,40	539,42	465,23	351,37	338,44	569,95
Out/96	519,86	695,17	541,01	450,64	356,43	336,33	569,36
Nov/96	515,21	710,17	544,99	461,32	328,88	319,65	573,43
Dez/96	540,65	744,98	581,23	522,91	321,40	322,32	603,68
Jan/97	510,20	684,46	536,62	456,08	320,40	322,20	560,36
Fev/97	525,05	672,73	536,62	453,35	319,07	329,58	558,10
Mar/97	517,07	658,16	536,10	454,54	313,91	327,71	548,31
Abr/97	511,42	670,58	525,01	482,63	346,39	355,54	558,40
Mai/97	525,44	685,52	531,01	483,49	363,22	364,06	570,54
Jun/97	519,15	684,27	532,76	486,98	365,89	358,32	569,17
Jul/97	520,32	690,92	547,56	479,31	376,33	357,92	573,55
Ago/97	525,10	711,00	544,31	479,15	385,53	356,52	583,19
Média jan/97-ago/97	519,22	682,20	536,25	471,94	348,84	346,48	565,20

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.2

Renda real média por setor de atividade
(em reais de dez/1995)

	EXT.MIN.	IND.TR.	S.I.U.P.	CONS. CIV.	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM.PÚBL.	AGRO.	OUTROS
Média 1991	740,58	586,25	813,75	391,65	435,23	400,84	651,23	319,89	732,77
Média 1992	788,92	523,67	768,22	314,64	345,62	331,23	510,10	229,95	629,60
Média 1993	877,41	586,32	821,18	333,09	390,08	364,50	543,26	265,24	732,85
Média 1994	892,29	593,34	832,81	339,41	427,64	395,82	580,04	296,73	744,46
Média 1995	911,02	614,25	812,99	397,57	468,51	450,35	643,19	419,13	749,11
Média 1996	927,70	641,72	853,76	425,02	495,87	490,48	666,81	405,53	803,72
Média jan/96-ago/96	926,09	632,72	846,28	415,52	497,20	484,91	653,43	421,81	797,09
Ago/96	793,16	625,58	825,97	439,91	509,89	508,43	675,56	367,29	818,90
Set/96	1.120,23	634,60	868,95	441,40	478,82	504,25	672,69	386,75	796,39
Out/96	907,01	637,84	875,04	442,16	487,70	411,83	690,42	380,91	801,17
Nov/96	832,35	667,00	820,44	450,23	488,96	494,18	677,55	319,82	802,92
Dez/96	864,09	699,41	910,45	442,23	517,38	517,19	733,57	404,43	860,87
Jan/97	947,45	631,40	878,89	428,42	489,96	492,17	657,50	363,12	767,93
Fev/97	775,63	622,25	961,26	430,58	480,73	485,79	653,82	437,93	793,93
Mar/97	944,08	600,19	884,33	419,15	469,64	477,09	648,10	393,75	796,41
Abr/97	806,68	604,10	853,22	454,81	490,17	490,06	660,44	294,90	792,15
Mai/97	800,17	632,68	853,95	431,68	507,09	493,68	669,99	385,89	807,84
Jun/97	885,14	631,57	846,03	420,68	497,18	501,41	674,84	333,30	785,95
Jul/97	908,92	646,99	832,91	417,07	493,66	511,58	682,27	361,56	778,53
Ago/97	891,65	648,27	801,43	424,27	508,05	516,79	690,57	389,40	820,02
Média jan/97-ago/97	869,96	627,18	864,00	428,33	492,06	496,07	667,19	369,98	792,84

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.3

Renda real média por posição na ocupação
(em reais de dez/1995)

	CC	SC	CP	EMPRE
Média 1991	529,89	384,69	384,98	1.451,65
Média 1992	471,18	307,31	304,34	1.111,57
Média 1993	520,76	334,62	341,86	1.311,35
Média 1994	519,74	350,27	383,81	1.695,51
Média 1995	533,22	399,78	460,96	1.817,76
Média 1996	570,13	423,39	490,07	1.830,64
Média jan/96-ago/96	560,26	417,12	486,44	1.837,37
Ago/96	578,42	430,89	502,17	1.863,52
Set/96	575,05	424,87	503,96	1.775,93
Out/96	567,59	433,42	488,15	1.826,53
Nov/96	583,26	432,93	493,46	1.822,82
Dez/96	633,61	452,50	503,71	1.843,41
Jan/97	562,58	433,79	481,03	1.769,52
Fev/97	559,09	426,29	483,93	1.746,17
Mar/97	548,27	423,56	480,43	1.665,32
Abr/97	555,38	427,59	486,19	1.764,92
Mai/97	565,58	436,07	493,64	1.870,95
Jun/97	570,70	424,05	496,91	1.832,68
Jul/97	579,90	420,64	506,45	1.813,66
Ago/97	590,14	434,29	511,52	1.853,27
Média jan/97-ago/97	566,45	428,29	492,51	1.789,56

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.4

Renda real média por gênero
(em reais de dez/1995)

	MASCULINO	FEMININO
Média 1991	596,68	354,97
Média 1992	412,26	248,25
Média 1993	545,96	335,36
Média 1994	576,32	346,08
Média 1995	625,34	378,81
Média 1996	659,02	411,41
Média jan/96-ago/96	652,71	405,70
Ago/96	668,71	420,07
Set/96	662,18	414,23
Out/96	662,43	411,84
Nov/96	665,04	418,87
Dez/96	696,87	446,39
Jan/97	650,06	411,03
Fev/97	646,88	409,29
Mar/97	632,31	401,76
Abr/97	650,52	406,29
Mai/97	658,82	420,79
Jun/97	654,40	423,05
Jul/97	661,48	428,83
Ago/97	676,91	425,48
Média jan/97-ago/97	653,92	415,81

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.5

Renda real média por faixa etária
(em reais de dez/1995)

	15-17	18-24	25-30	30-39	40-49	50-59	60-64	>=65
Média 1991	150,10	283,50	451,40	584,49	665,70	611,25	554,17	550,41
Média 1992	128,33	240,97	382,27	491,05	544,33	491,03	419,91	421,06
Média 1993	139,94	263,95	420,12	542,73	600,08	535,28	488,64	484,68
Média 1994	132,82	261,82	419,22	552,40	666,96	578,40	526,96	554,49
Média 1995	147,39	285,02	455,90	589,19	707,80	657,94	587,19	582,43
Média 1996	158,22	301,05	474,61	620,97	739,76	712,34	654,28	649,86
Média jan/96-ago/96	156,72	297,32	465,37	613,23	735,46	706,47	645,91	663,92
Ago/96	152,35	304,63	481,52	626,54	762,08	718,95	728,28	544,39
Set/96	154,33	299,29	483,63	621,32	746,99	724,09	690,62	568,16
Out/96	157,86	294,20	481,73	614,45	750,42	734,89	632,49	670,82
Nov/96	163,65	304,56	499,23	634,94	726,20	713,92	689,69	606,50
Dez/96	169,01	335,92	507,77	675,17	769,85	723,44	672,22	641,52
Jan/97	158,50	298,16	467,54	620,71	716,68	693,02	633,96	600,85
Fev/97	160,93	294,22	466,57	609,81	712,53	694,92	643,96	675,51
Mar/97	148,25	290,61	451,43	585,27	723,94	687,75	551,73	629,37
Abr/97	151,11	290,84	460,95	601,18	737,30	700,68	566,79	694,17
Mai/97	153,28	295,80	472,70	607,03	761,43	688,14	646,47	705,78
Jun/97	145,05	293,71	469,07	620,53	735,83	694,94	665,41	729,39
Jul/97	149,21	304,48	466,68	611,19	759,40	711,71	647,19	699,83
Ago/97	146,35	300,74	484,93	623,33	755,09	766,13	733,68	594,84
Média jan/97-ago/97	151,59	296,07	467,48	609,88	737,78	704,66	636,15	666,22

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.6

Renda real média por grau de instrução
(em reais de dez/1995)

	0-4	5-8	9-11	≥12
Média 1991	297,39	349,26	556,42	1.293,21
Média 1992	247,22	288,94	467,36	1.059,57
Média 1993	268,89	316,67	511,95	1.200,31
Média 1994	268,76	321,94	535,24	1.313,16
Média 1995	300,99	357,20	555,39	1.369,89
Média 1996	318,33	366,05	573,23	1.409,09
Média jan/96-ago/96	311,09	357,49	570,68	1.406,14
Ago/96	325,93	361,99	578,09	1.424,82
Set/96	320,75	369,82	568,30	1.409,26
Out/96	328,66	368,03	575,82	1.382,00
Nov/96	328,08	385,44	570,54	1.418,64
Dez/96	353,69	409,42	598,71	1.450,13
Jan/97	332,79	368,21	553,64	1.334,31
Fev/97	320,05	361,45	546,06	1.338,60
Mar/97	315,53	364,18	530,55	1.317,05
Abr/97	307,07	360,78	542,09	1.378,50
Mai/97	315,81	362,72	550,96	1.403,49
Jun/97	306,53	364,19	551,79	1.423,10
Jul/97	311,70	361,32	557,42	1.417,43
Ago/97	315,86	362,56	564,01	1.438,31
Média jan/97-ago/97	315,67	363,18	549,57	1.381,35

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.7.7

Salário mínimo real
(em reais de dez/1995)

	S.M.R.
Média 1991	80,34
Média 1992	86,31
Média 1993	94,57
Média 1994	88,60
Média 1995	97,76
Média 1996	101,59
Média -jan/96-ago/96	100,92
Ago/96	103,58
Set/96	103,52
Out/96	103,17
Nov/96	102,72
Dez/96	102,26
Jan/97	102,26
Fev/97	102,19
Mar/97	101,51
Abr/97	100,95
Mai/97	108,06
Jun/97	108,06
Jul/97	108,06
Ago/97	108,08
Média -jan/97-ago/97	104,19

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTb.

A.8 - Produtividade

TABELA A.8.1

Produtividade na indústria de transformação

	PRODUTIVIDADE HORA PAGA	PRODUTIVIDADE DO TRABALHADOR
Média 1991	100,00	100,00
Média 1992	104,63	104,13
Média 1993	114,68	114,17
Média 1994	127,62	126,22
Média 1995	133,52	130,46
Média 1996	150,25	148,04
Média Jan/96-jul/96	142,58	140,39
Jul/96	163,22	162,44
Ago/96	163,75	162,65
Set/96	163,27	159,99
Out/96	168,07	167,25
Nov/96	163,73	160,65
Dez/96	146,04	143,18
Jan/97	148,65	143,42
Fev/97	172,45	161,93
Mar/97	157,55	161,21
Abr/97	163,71	158,38
Mai/97	166,74	162,95
Jun/97	170,05	165,64
Jul/97	176,69	174,71
Média Jan/97-jul/97	165,12	161,18

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital & Trabalho da PUC-RJ

TABELA A.8.2

Produtividade do trabalhador
(Índice: média 1991=100)

	INDÚSTRIA GERAL	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	MINERAIS NÃO META- LÍCOS	METALURGIA	MECÂNICA	MATERIAL DE COMU- NICAÇÃO	MATERIAL DE TRANSPORTE	PAPELE PAPELÃO	BORRACHA
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	104,49	109,45	104,13	93,08	107,91	94,93	103,23	102,23	101,75	104,61
Média 1993	115,11	128,36	114,17	102,97	117,24	115,82	120,63	119,85	107,63	111,01
Média 1994	126,08	148,25	126,22	114,29	133,15	135,18	144,68	133,42	121,54	119,11
Média 1995	130,60	166,59	130,46	125,15	127,15	131,01	159,19	135,81	126,64	125,86
Média 1996	149,07	206,25	148,05	147,56	139,39	139,55	179,33	161,09	136,60	153,84
Méd. 1-7/96	141,61	200,35	140,42	141,85	134,79	132,58	173,41	154,65	131,39	150,79
Jul/96	162,52	211,59	162,44	154,50	149,65	148,35	197,57	179,30	144,30	172,23
Ago/96	162,42	204,58	162,65	160,45	147,32	148,42	186,31	179,40	145,97	165,99
Set/96	160,10	204,15	159,99	155,91	146,00	149,11	192,90	175,10	141,36	158,64
Out/96	167,73	217,08	167,25	158,73	151,07	149,82	201,04	183,34	145,12	164,34
Nov/96	161,12	214,35	160,65	153,01	144,21	159,92	196,46	175,02	146,61	156,62
Dez/96	146,19	232,34	143,18	149,71	140,53	139,30	161,35	137,64	140,41	144,93
Jan/97	145,93	224,89	143,42	147,26	142,66	131,51	164,10	162,96	145,06	162,54
Fev/97	138,79	206,68	161,93	152,20	185,00	198,76	121,58	152,01	144,37	159,82
Mar/97	155,46	204,22	161,21	148,40	169,37	198,06	122,52	151,95	143,76	171,23
Abr/97	159,80	223,52	158,38	157,83	153,27	163,96	191,80	196,66	141,08	181,37
Mai/97	164,83	239,77	162,95	164,26	155,47	160,77	184,81	190,57	146,53	182,62
Jun/97	166,86	232,98	165,64	155,38	156,13	170,67	192,32	199,98	138,15	187,59
Jul/97	175,96	247,18	174,71	166,46	160,31	165,33	194,08	201,27	141,31	202,01
Méd. 1-7/96	158,23	225,28	161,18	155,97	160,37	169,85	167,34	179,37	142,89	178,17

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ

(continua)

TABELA A.8.2

Produtividade do trabalhador (continuação)

(Índice: média 1991=100)

	QUÍMICA	FARMACÊUTICA	PERF., SABÕES E VELAS	MATERIAS PLÁSTICAS	TÊXTIL	VESTUÁRIO E CALÇADOS	ALIMENTAÇÃO	BEBIDAS	FUMO
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	106,83	91,09	115,48	98,23	113,15	107,62	103,62	88,61	103,79
Média 1993	119,47	103,00	124,53	96,29	114,67	113,33	110,89	105,68	124,40
Média 1994	131,79	103,56	127,81	101,59	122,16	115,22	119,34	122,78	131,31
Média 1995	135,71	122,39	120,66	117,50	119,01	123,25	127,83	135,70	129,98
Média 1996	152,67	111,19	128,19	139,05	143,36	145,47	138,67	135,00	143,18
Méd. 1-7/96	137,05	111,52	130,58	133,46	142,65	131,91	130,63	127,60	164,90
Jul/96	151,98	127,02	134,89	143,05	154,90	155,94	154,86	141,83	178,05
Ago/96	179,05	115,05	128,95	144,43	156,89	164,35	159,98	139,82	140,44
Set/96	180,95	110,29	121,20	143,45	146,91	160,63	149,85	142,36	120,30
Out/96	187,53	115,93	125,06	152,28	152,95	174,64	159,86	150,65	115,66
Nov/96	170,94	113,36	128,07	156,25	145,43	179,70	145,17	145,33	99,82
Dez/96	154,20	99,05	120,94	137,99	119,59	143,00	134,81	148,66	87,61
Jan/97	147,08	101,06	130,71	143,53	131,39	134,11	128,68	135,17	104,15
Fev/97	146,64	127,13	122,31	147,25	146,10	143,93	141,64	129,42	140,36
Mar/97	154,72	120,32	140,32	142,33	137,57	145,61	141,51	131,79	119,73
Abr/97	142,24	136,20	143,20	151,88	161,56	142,45	131,39	173,08	211,19
Mai/97	169,98	122,10	131,88	146,29	159,41	136,59	142,40	143,95	215,52
Jun/97	171,28	145,01	134,95	142,45	156,08	141,54	145,76	141,72	227,01
Jul/97	184,79	149,25	146,07	155,80	166,37	159,60	167,18	154,41	242,70
Méd. 1-7/97	159,70	128,88	135,49	147,14	151,21	143,37	142,45	143,99	180,15

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ.

TABELA A.8.3

Produtividade hora paga

(Índice: média 1991=100)

	INDÚSTRIA GERAL	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	MINERAIS NÃO METÁLICOS	METALURGIA	MECÂNICA	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	MATERIAL DE TRANSPORTE	PAPELE PAPELÃO	BORRACHA
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	104,92	105,37	104,63	93,43	108,85	95,80	105,84	102,29	102,17	102,14
Média 1993	115,63	125,11	114,68	103,69	116,87	116,93	119,61	116,77	108,88	108,09
Média 1994	127,43	145,23	127,62	115,70	132,71	138,86	141,97	132,55	122,21	110,78
Média 1995	133,56	163,99	133,52	127,43	131,29	133,57	158,68	140,87	127,06	114,13
Média 1996	151,38	207,61	150,27	148,28	144,95	141,59	174,45	166,07	136,74	134,57
Méd. 1-7/96	144,02	202,69	142,61	141,74	140,80	134,91	169,84	160,37	132,23	132,06
Jul/96	163,44	211,56	163,41	152,77	153,07	149,53	190,54	179,92	143,31	152,78
Ago/96	163,39	203,58	163,65	160,13	150,16	148,00	182,52	180,29	144,29	144,32
Set/96	163,33	205,92	163,28	158,93	151,64	149,51	187,77	177,95	141,19	141,52
Out/96	168,53	219,07	168,29	160,90	154,56	148,68	190,46	184,64	144,03	141,78
Nov/96	164,19	217,32	163,73	155,55	150,96	163,26	190,93	182,28	146,04	137,88
Dez/96	148,99	226,55	146,04	151,66	146,49	145,22	152,91	145,09	139,75	124,94
Jan/97	151,11	220,34	148,65	150,35	151,48	141,48	158,37	171,54	147,56	145,83
Fev/97	147,73	214,08	172,45	160,66	150,55	157,58	119,87	164,96	153,19	142,60
Mar/97	159,80	232,69	157,55	144,05	158,87	165,97	174,48	186,63	147,62	151,43
Abr/97	165,09	223,60	163,71	159,83	159,58	168,58	192,88	201,83	150,10	155,18
Mai/97	168,59	238,92	166,74	164,80	161,81	163,70	182,66	193,70	154,35	158,49
Jun/97	171,25	231,20	170,05	158,13	165,20	172,61	189,63	204,75	150,26	161,11
Jul/97	177,84	238,78	176,69	167,37	165,54	160,64	188,55	202,80	153,57	177,63
Méd. 1-7/97	163,06	228,52	165,12	160,15	159,01	161,51	172,35	189,46	150,95	156,04

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ.

(continua)

TABELA A.8.3

Produtividade hora paga (continuação)

(Índice: média 1991=100)

	QUÍMICA	FARMACÉUTICA	PERF. SABÕES E VELAS	MATERIAS PLÁSTICAS	TÊXTIL	VESTUÁRIO E CALÇADOS	ALIMENTAÇÃO	BEBIDAS	FUMO
Média 1991	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média 1992	107,16	92,03	114,43	95,30	113,82	108,59	104,20	87,64	99,53
Média 1993	121,32	104,45	126,78	94,85	115,18	113,32	112,67	104,02	118,45
Média 1994	135,88	106,21	124,83	99,21	128,24	113,43	122,27	123,37	130,33
Média 1995	139,30	122,85	121,02	115,11	126,07	126,71	131,31	137,59	127,62
Média 1996	156,00	110,48	128,27	137,97	151,25	142,68	143,10	136,73	140,96
Méd. 1-7/96	142,05	109,69	129,42	132,92	149,92	127,49	134,26	129,74	161,64
Jul/96	154,65	126,03	135,57	141,70	161,26	151,15	156,62	145,63	159,27
Ago/96	181,32	116,18	128,65	140,89	161,73	162,76	161,61	142,19	135,87
Set/96	182,37	111,47	123,53	141,64	159,98	159,78	156,49	144,61	118,67
Out/96	187,93	116,42	126,12	151,93	160,65	171,74	166,69	149,36	113,64
Nov/96	171,02	114,96	131,89	154,13	155,37	180,39	151,63	146,96	100,96
Dez/96	155,07	98,88	123,05	136,66	127,86	145,03	140,89	149,45	90,93
Jan/97	154,36	101,60	133,60	148,88	140,99	135,99	134,14	135,05	113,70
Fev/97	153,78	129,66	129,09	152,26	162,77	152,45	154,06	136,94	147,88
Mar/97	155,68	129,06	145,79	148,02	157,04	141,25	128,06	129,02	195,94
Abr/97	150,93	138,04	147,24	156,07	174,67	149,14	138,38	177,68	210,05
Mai/97	177,06	124,56	135,07	150,45	168,34	143,36	145,46	147,57	210,31
Jun/97	178,34	148,86	138,57	145,98	167,16	148,82	149,46	143,50	221,55
Jul/97	191,73	153,56	147,55	159,33	174,74	163,86	169,20	154,31	232,00
Méd. 1-7/97	165,98	132,19	139,56	151,57	163,67	147,84	145,54	146,30	190,20

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Boletim Economia, Capital e Trabalho da PUC-RJ.

A.9 - Informalidade

TABELA A.9.1

Participação dos empregados sem carteira assinada na ocupação total por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	23,36	19,09	17,84	20,99	24,75	21,10	20,81
Média 1992	25,31	20,45	18,38	21,75	26,22	21,58	22,15
Média 1993	26,10	21,51	18,61	23,13	26,49	21,77	22,99
Média 1994	26,58	22,02	19,31	24,23	27,86	23,65	23,67
Média 1995	26,36	22,94	20,14	24,06	26,69	25,09	24,08
Média 1996	26,73	24,04	20,79	25,12	27,08	24,52	24,79
Média jan/96-set/96	26,95	23,94	20,57	25,09	27,09	24,65	24,79
Set/96	26,60	24,19	20,62	25,67	28,37	24,99	24,97
Out/96	26,38	23,88	21,28	25,39	27,24	23,90	24,66
Nov/96	26,32	24,62	21,73	25,17	27,36	24,32	25,02
Dez/96	25,44	24,60	21,31	25,06	26,45	24,19	24,67
Jan/97	26,83	25,01	20,39	24,82	27,03	24,06	25,15
Fev/97	25,41	24,38	20,50	24,42	26,97	22,98	24,41
Mar/97	25,06	25,04	20,54	25,66	27,48	23,19	24,78
Abr/97	25,71	24,93	20,37	26,12	27,74	22,98	24,92
Mai/97	26,29	24,96	20,22	26,01	27,22	23,93	25,08
Jun/97	26,02	24,76	20,66	25,40	27,61	23,77	24,92
Jul/97	25,51	23,87	20,70	26,48	26,85	24,27	24,49
Ago/97	26,33	23,23	21,19	26,80	26,87	24,05	24,48
Set/97	26,73	23,88	20,83	25,73	28,11	25,29	24,89
Média jan/97-set/97	25,99	24,45	20,60	25,71	27,32	23,83	24,79

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.2

Participação dos trabalhadores por conta própria na ocupação total por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	21,96	17,35	20,69	21,47	24,16	23,97	20,10
Média 1992	22,59	18,31	22,23	21,64	26,02	23,94	20,94
Média 1993	22,78	17,84	22,05	21,67	27,18	25,26	20,94
Média 1994	23,35	18,82	22,19	22,33	27,13	27,59	21,72
Média 1995	23,75	19,04	22,32	21,92	28,71	27,05	21,95
Média 1996	24,06	20,29	24,03	22,59	28,17	27,72	22,77
Média jan/96-set/96	23,85	20,18	24,11	22,70	28,07	27,22	22,65
Set/96	24,28	20,66	24,73	22,69	27,10	28,36	23,02
Out/96	24,70	20,94	24,64	22,50	27,67	29,07	23,31
Nov/96	24,76	20,67	23,73	21,85	28,42	28,82	23,10
Dez/96	24,61	20,31	22,93	22,38	29,30	29,81	23,01
Jan/97	24,80	20,36	23,40	22,90	29,75	28,18	23,09
Fev/97	24,12	20,31	23,83	23,60	29,38	28,54	22,97
Mar/97	25,15	20,34	24,40	22,58	27,98	28,08	23,11
Abr/97	24,35	20,79	24,06	22,19	28,09	28,66	23,10
Mai/97	24,26	20,57	24,05	22,37	27,12	27,78	22,86
Jun/97	24,44	20,54	23,10	22,48	25,70	27,42	22,72
Jul/97	24,99	21,61	23,46	22,03	27,00	27,44	23,38
Ago/97	24,81	21,09	23,09	21,40	27,22	26,86	23,00
Set/97	25,04	21,13	23,27	22,21	27,21	27,10	23,19
Média jan/97-set/97	24,66	20,75	23,63	22,42	27,72	27,78	23,05

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.3

Diferencial dos rendimentos dos empregados com e sem carteira assinada por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	20,42	45,51	0,46	25,07	53,05	85,61	38,05
Média 1992	30,99	64,54	7,18	50,12	53,04	97,26	52,39
Média 1993	30,11	71,17	6,43	41,67	63,10	87,40	54,08
Média 1994	22,84	62,15	-0,05	42,40	46,76	71,26	47,36
Média 1995	16,26	45,86	-6,64	17,16	30,34	40,14	33,23
Média 1996	16,14	51,65	-2,65	20,39	26,72	32,58	34,83
Média jan/96-ago/96	16,83	50,42	-2,64	18,92	30,70	33,13	34,41
Ago/96	16,61	45,94	0,30	25,17	35,74	33,77	34,45
Set/96	17,47	51,83	-3,40	26,74	19,55	26,16	35,68
Out/96	13,10	48,03	-6,73	22,64	15,26	29,60	31,31
Nov/96	12,82	53,05	-3,03	20,91	20,26	47,76	35,13
Dez/96	15,61	63,48	2,48	22,96	19,98	22,46	40,53
Jan/97	20,08	38,92	-0,03	17,08	25,65	26,59	29,92
Fev/97	18,23	45,23	-3,00	21,54	20,44	19,48	31,45
Mar/97	17,74	43,47	-5,13	16,14	16,65	36,05	29,74
Abr/97	15,54	45,34	-3,94	15,91	11,59	39,27	30,22
Mai/97	16,66	42,72	0,63	22,79	16,40	23,89	30,05
Jun/97	15,73	51,64	-0,53	25,91	23,59	34,85	35,08
Jul/97	16,80	57,04	2,70	21,68	19,98	42,63	38,61
Ago/97	26,71	49,30	-7,24	25,11	14,40	25,11	36,60
Média jan/97-ago/97	18,44	46,71	-2,07	20,77	18,59	30,98	32,71

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

TABELA A.9.4

Diferencial dos rendimentos dos empregados com carteira assinada e trabalhadores por conta própria por região metropolitana

	RJ	SP	PA	BH	RE	SA	TOTAL
Média 1991	42,07	24,69	1,56	45,59	70,07	92,37	41,10
Média 1992	49,33	42,27	9,31	70,75	93,19	92,95	58,47
Média 1993	62,91	39,07	-9,25	63,19	91,37	86,51	55,93
Média 1994	45,39	21,03	-12,79	43,70	67,53	81,48	38,47
Média 1995	17,50	2,94	-1,02	18,43	38,50	50,17	15,66
Média 1996	18,82	5,44	0,44	22,07	43,13	39,66	16,36
Média jan/96-ago/96	19,57	3,66	-1,09	19,99	46,66	39,13	15,22
Ago/96	17,09	5,01	2,92	12,99	47,83	38,19	15,16
Set/96	16,41	3,46	2,02	16,27	37,00	42,27	14,07
Out/96	12,80	7,92	7,01	19,00	32,08	46,79	16,31
Nov/96	21,19	7,04	1,18	19,94	32,84	46,75	18,23
Dez/96	18,88	17,53	3,75	49,71	42,28	27,11	25,94
Jan/97	17,15	7,36	-2,23	26,51	36,81	37,08	17,08
Fev/97	17,06	7,70	-3,36	25,69	26,96	26,41	15,64
Mar/97	20,09	2,93	-2,54	24,89	42,27	36,72	14,22
Abr/97	10,41	7,78	-2,12	12,07	42,03	55,95	14,35
Mai/97	17,23	7,69	-3,99	10,97	38,26	36,01	14,61
Jun/97	15,80	8,35	-3,74	15,48	35,93	45,26	14,92
Jul/97	20,21	3,49	-3,17	15,19	61,68	44,91	14,48
Ago/97	24,68	4,76	-4,15	17,76	32,94	36,11	15,41
Média jan/97-ago/97	17,83	6,26	-3,16	18,57	39,61	39,81	15,09

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PME/IBGE.

A.10 - Atividade sindical

TABELA A.10.1

Número de greves

	1991	1992		1993		1994		1995		1996		1997	
	TOTAL	CONTADAS*	NÃO** CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS	CONTADAS	NÃO CONTADAS
Jan	61	23	18	30	17	37	9	50	17	85	20	48	19
Fev	48	27	13	21	10	30	16	51	25	87	18	47	12
Mar	56	32	11	22	18	68	38	81	28	85	18	57	13
Abr	218	22	17	38	23	123	73	68	34	89	23	43	15
Mai	159	33	24	31	34	53	63	102	33	90	34	28	23
Jun	121	20	17	31	26	40	34	59	26	50	21	41	22
Jul	100	25	10	40	26	24	16	57	10	88	18	48	23
Ago	56	16	17	36	27	42	19	57	21	57	28	36	17
Set	91	30	20	39	25	65	30	42	19	48	25		
Out	86	34	22	31	22	34	27	52	15	63	29		
Nov	80	43	26	28	27	66	37	59	38	100	83		
Dez	52	36	18	37	14	52	38	94	18	67	32		

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a impossibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados. *Com informações do número de grevistas e tempo de duração do movimento. **Sem informações suficientes para incluí-las no cálculo de grevistas e trabalhadores/hora parados

TABELA A.10.2

Número de grevistas

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Jan	282.181	89.397	11.614	35.999	47.252	29.124	21.630
Fev	604.008	219.330	113.449	11.495	88.427	32.351	34.628
Mar	754.782	124.031	411.763	420.792	320.450	122.099	59.389
Abr	633.384	629.024	440.784	280.037	509.342	404.808	39.564
Mai	1.100.851	262.770	1.408.010	216.482	744.672	891.512	24.663
Jun	890.765	292.867	642.363	220.864	154.325	96.836	160.108
Jul	718.270	147.355	144.539	57.587	87.527	206.032	112.165
Ago	487.388	143.335	804.113	92.079	68.637	188.249	94.253
Set	624.565	198.357	649.665	807.248	66.893	233.433	
Out	945.922	394.967	293.484	508.991	132.554	224.270	
Nov	350.608	269.045	162.863	524.527	338.352	213.474	
Dez	135.008	48.938	12.378	89.948	96.199	61.992	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a impossibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados.

TABELA A.10.3

Trabalhadores/hora parados
(EM MILHARES)

	1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997	
	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.	NÃO AJUST.	AJUST.
Jan	16698	nd	7055	nd	5579	nd	628	693	1856	1863	1079	1609	853	nd
Fev	36477	nd	10948	nd	8041	nd	595	664	2494	2510	1236	3953	919	nd
Mar	76105	nd	8625	nd	64107	nd	8599	14255	8579	9312	12342	14530	2809	nd
Abr	51353	nd	29501	nd	86410	nd	12766	13280	52787	54006	36004	37146	899	nd
Mai	129611	nd	15877	nd	169096	nd	6796	6851	73462	73637	48620	48987	506	nd
Jun	116219	nd	12462	nd	33738	nd	1018	10473	6657	6723	7198	7936	13608	nd
Jul	141268	nd	8088	nd	8766	nd	8942	8942	4657	4781	8582	11502	2673	nd
Ago	23092	nd	2627	nd	41586	nd	2677	2698	2474	2492	10803	17057	2782	nd
Set	29875	nd	7823	nd	74547	nd	34463	34476	4641	4668	11765	17425		
Out	25301	nd	18287	nd	57539	nd	30660	30660	5488	5448	6459	7589		
Nov	20888	nd	18088	nd	4817	nd	7246	7282	7369	7369	6478	6806		
Dez	12306	nd	1334	nd	420	nd	3982	3982	4428	4428	1327	1327		

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE. Obs.: Em nov/95, ocorreram 39 greves que não foram computadas devido a impossibilidade do cálculo do número de grevistas e da razão Trabalhadores/Hora Parados.

Glossário de abreviações utilizadas nas tabelas do Anexo Estatístico

Regiões metropolitanas:

RJ: Rio de Janeiro
SP: São Paulo
PA: Porto Alegre
BH: Belo Horizonte
RE: Recife
SA: Salvador
DF: Distrito Federal
CTBA: Curitiba
FTZ: Fortaleza

Posições na ocupação:

CC: empregados com carteira assinada
SC: empregados sem carteira assinada
CP: trabalhadores por conta-própria
EMPRES: empregadores

Setores de atividade:

Ext. Min.: Indústria da Extrativa Mineral
Ind. Tr.: Indústria de Transformação
S.I.U.P.: Serviços Industriais de Utilidade Pública
Cons. Civ.: Construção Civil
Adm.Públ.: Administração Pública
Agro.: Agropecuária

